

FACULDADES ALVES FARIA (ALFA)
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

**FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS PELA
AGRICULTURA FAMILIAR EM ANÁPOLIS (GO)**

Wesley de Freitas

GOIÂNIA - GO

2016

**FACULDADES ALVES FARIA (ALFA) MESTRADO PROFISSIONAL
EM ADMINISTRAÇÃO**

**FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS PELA
AGRICULTURA FAMILIAR EM ANÁPOLIS (GO)**

Wesley de Freitas

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração das Faculdades Alves Faria (ALFA), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Alcido Elenor Wander
Linha de pesquisa: Gestão Integrada de Mercados.

GOIÂNIA - GO

2016

FOLHA DE APROVAÇÃO

FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR EM ANÁPOLIS (GO)

Projeto de Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração, Faculdades Alves Faria como requisito parcial para obtenção de Título de Mestre na área de concentração Gestão Integrada de Finanças.

Orientador: Prof. Dr. Alcido Elenor Wander

Linha de pesquisa: Financiamento para Agricultura Familiar.

Data de aprovação: ____/____/____

Prof^o Dr Alcido Elenor Wander
Presidente da Banca – Faculdades ALFA

Prof^a Dr^a Helena Beatriz de Moura Belle
Avaliador – PUC Goiás

Prof^o Dr. Luiz Calado
Avaliador – Faculdades ALFA

() **Aprovado**

() **Com Ressalvas**

()

ReprovadoSUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	8
LISTA DE QUADROS	8
LISTA DE GRÁFICOS	8
1. INTRODUÇÃO.....	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1. Agricultura familiar.....	15
2.2. Políticas públicas	19
2.2.3 Programas de Governo para a Agricultura	23
2.3. Hortaliças.....	27
2.4. Crédito como instrumento de fomento.....	30
3. METODOLOGIA.....	36
3.1 Método.....	36
3.2 Abordagem.....	37
3.3 Técnica.....	38
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	40
4.1. Perfil das famílias produtoras de hortaliças em Anápolis-GO	40
4.2. Formas de financiamento da produção de hortaliças utilizadas pelos agricultores familiares em Anápolis-GO.	44
4.3. Efetividade das formas de financiamento da produção de hortaliças em Anápolis-GO.	48
4.4. Proposição de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis-GO.	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
APÊNDICES	61

RESUMO

FREITAS, Wesley de. **Financiamento da Produção de Hortaliças Pela Agricultura Familiar em Anápolis (GO)**. Goiânia 2015, 72 f. Dissertação (Mestrado). Mestrado Profissional em Administração. Faculdades Alves Faria, 2015.

O presente trabalho trata de uma análise das formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis-GO. A partir da Agricultura Familiar, buscou-se identificar o perfil socioeconômico desses produtores, bem como as características dessas formas de financiamento. Como objetivo específico, ousou-se uma proposta para melhorias no que se refere aos resultados percentuais da amostra, que indicaram que 26,25% dos sujeitos entrevistados adquiriram financiamento, assim, somente 10% buscou o PRONAF. A metodologia foi a pesquisa de campo do tipo quantitativa, com a amostra de 9% do universo dos Agricultores Familiares da cidade de Anápolis, com base no Censo Agropecuário de 2006 que registrou 1.126 propriedades. Alguns dos resultados apresentados foram comparados com os resultados do IBGE 2006 e apontaram algumas das tendências similares.

Palavras-Chaves: Agricultura Familiar. Políticas Públicas. Produção de Hortaliças.

ABSTRACT

FREITAS, de Wesley. **Forms of Financing of Vegetables by Family Farming in Anápolis, GO.** Goiânia, 2015, 72 p. Dissertation (master's degree) Professional Master's in Business Administration. Faculdades Alves Faria, 2015.

This study aims to understand the ways of financing the production of vegetables in Anápolis, Goiás. Therefore aims to identify the household profile. The characteristics of those that seek funding for production of vegetables. And the proposed improvements in the financing of vegetable production on family farms in Anápolis. As Specific Objective , made a proposal of not What improvements to , communicate percentage Sample Results, que que indicated 26.25% of the subjects interviewed acquired financing. nly 10% sought PRONAF . The methodology was the quantitative type of field research, with the sample of 9 % of the universe of Family Farmers of the city of Anápolis , based on the agricultural census of 2006 recorded 1,126 properties. Some of the presented results were compared with the results of the IBGE 2006 and pointed out some similar trends.

Key Words: Family Farming, Public policy, Vegetable production

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

AF	Agricultura Familiar
AIAF	Ano Internacional da agricultura familiar
CEARARA	Central de Abastecimento Regional de Anápolis
CEASA GO	Central de Abastecimento do Estado de Goiás
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i>
FHC	Fernando Henrique Cardoso
GBAM	Grupos Executivos de Terras do Baixo Amazonas
GETAT	Grupos Executivos de Terras do Araguaia/Tocantins
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto brasileiro de reforma agrária
IMB	Instituto Mauro Borges
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
LULA	Luiz Inácio Lula da Silva
MAPA	Ministério da Agricultura Pesca e Agropecuária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEAF	Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa Aquisição de Alimentos
PIN	Programa de Integração Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNRA Plano Nacional de Reforma Agrária

PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROTERRA Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste

SUPRA Superintendência de Política e Reforma Agrária

LISTA DE FIGURAS

1 Mapa da micro Região de Anápolis	29
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 Estabelecimento e Área da Agricultura Familiar	40
Quadro 02 Número de Membros na Família.....	42
Quadro 03 Financiamento em Relação a Idade.....	46
Quadro 04 Finalidade do Financiamento	47
Quadro 05 Impedimentos de Financiamentos	48
Quadro 06 Efetividade do Financiamento.....	49
Quadro 07 Formas de Financiamento	49
Quadro 08 Subsídios para Produção	50

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Produção de Hortaliças Brasil 2000 a 2012.....	28
Gráfico 02 Crédito Pronaf – Plano Safra 1999 a 2015.....	31
Gráfico 03 Crédito Agronegócio X Pronaf	33
Gráfico 04 Crédito para Agricultura Familiar	33
Gráfico 05 Crédito Rural para o Agronegócio	34
Gráfico 06. Área da Propriedade.....	41
Gráfico 07 Renda da Propriedade	43
Gráfico: 08 Produção da Propriedade.....	44
Gráfico:09 Modelo do Financiamento	45

1. INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que com o crescimento da população mundial, o setor de alimentos, em específico, a produção agrícola de alimentos, tem a desafiante missão de aumentar em 60% nos próximos 35 anos. As projeções são de que, em 2050, seja necessário produzir alimentos para 9,1 bilhões de pessoas diariamente. E a Agricultura Familiar (AF) terá participação direta nessa produção, sendo também desafiada a melhorar a eficiência de produção no campo. Produzir mais com menos insumos e, em especial com o mínimo possível dos recursos naturais que, cada vez mais, são escassos, como é o caso da água doce.

Compreende-se que, tanto para os países desenvolvidos quanto para subdesenvolvidos, a Agricultura Familiar (AF), composta por bases familiares de produção agrícola está diretamente ligada ao desenvolvimento rural, englobando desde aspectos socioeconômicos a aspectos ambientais e culturais. Pode-se compreender a importância da AF pelo fato de que, em 2014, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), declarou o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF).

Segundo a FAO a necessidade de criação de políticas públicas efetivas com plataformas de diálogo para grupos de AF apresentarem as demandas, seria uma premissa do AIAF. Por isso um dos objetivos da celebração do AIAF em 2014, foi a promoção de ações que pudessem desencadear discussões consistentes. O fato de a AF estar no centro da segurança alimentar mundial e, o crescimento populacional constante, balizam as pesquisas e análises da comunidade acadêmica local e internacional.

Sendo assim, o AIAF foi um dos marcos para que a FAO enfatizasse a prioridade que se deve dar a AF, uma vez que é um setor vital para a humanidade. Mesmo que no Brasil se reconheça os avanços significativos nos últimos 20 anos com inúmeras conquistas conforme Niederle, Fialho, Conterato (2014) e, seja preciso celebrá-las numa reflexão criteriosa sobre esse setor. É necessário compreender que as prioridades, no que tange ao estabelecimento de políticas públicas, adequadas para AF, podem carecer de evoluções significativas. Da Veiga Borges (2015) questiona o AIAF indicando o selo dos correios que apresenta uma imagem da AF onde os agricultores estão felizes e, indaga como realmente estão?

Nota-se intenção e preocupação da FAO quanto ao AIAF numa análise de dados específicos sobre a AF. Segundo a FAO (2014), na agricultura mundial existem, aproximadamente, 570 milhões de unidades produtivas. Verifica-se que 88% destas unidades

pertencem ao modelo de AF, visto que nessas propriedades, chefes de famílias exercem suas atividades de produção junto com outros familiares. Segundo a FAO, 111 países no mundo têm a maior parte das propriedades rurais com tamanho menor que 1 hectare. Esse número representa 72% das propriedades, por isso que uma das características da AF é a produção em pequenas propriedades. Esses dados demonstram que a AF é de interesse internacional, visto que a produção de alimentos para atendimento à população tem origem no setor.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (2006), no Brasil a agricultura familiar é responsável por fornecer 70% dos alimentos consumidos, e empregar 77% da mão de obra ativa que trabalha no campo. Alguns dos produtos oriundos da AF têm uma produção bem considerável, como é caso dos 87% da mandioca, 70% do feijão, 59% de carne de porco, 58% de leite e 50% de aves. A produção de hortaliças de acordo com o Anuário (2014), foi de 19,4 milhões de toneladas. E a AF tem participação substancial nessa produção.

Entretanto, para ser classificada como agricultura familiar no Brasil a Lei 11.326, de julho de 2006, parametriza o agricultor familiar como aquele que, gera, no mínimo, 80% de sua renda, com mão de obra do núcleo familiar e, possua até 4 módulos fiscais. Os módulos fiscais são definidos de acordo com a região, seu valor pode ser acessado no Sistema Nacional de Cadastro Rural de Índices Básicos de 2013 e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). O módulo fiscal no município de Anápolis é de 16 hectares. Por isso, em Anápolis, propriedades com até 64 hectares são consideradas, nesse critério, propriedades pertencentes à AF.

A produção de alimentos pela AF terá como qualquer processo produtivo a necessidade de investimentos. Sendo esse fator um dos principais para que seja possível produzir. A produção de hortaliças, por exemplo, tem necessidade de mão de obra para o trabalho, mesmo que seja do núcleo familiar. Além disso, necessita dos insumos em geral, contratação de máquinas e transporte para distribuição da produção. Nesse sentido, há a necessidade de investimento financeiro que antecipe a receita. Visto que sem investimento prévio, o agricultor familiar não terá viabilidade para produção.

Uma vez enquadrado na Lei 11.326 de julho de 2006, o agricultor familiar terá acesso às políticas destinadas a ele. Dentre os programas de governo direcionados ao setor, o mais importante é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para (GRIZA, WEZR JUNIOR, BUCHWEITZ, p. 324 2015), “Criado em 1995, [...] marca o reconhecimento do Estado brasileiro à agricultura familiar” destinado a promover linhas de crédito para fortalecer a AF. Sendo um acesso para que a produção agrícola da AF,

seja desenvolvida também pelo viés dos subsídios financeiros que, como vimos no parágrafo anterior, são cruciais, para viabilizar as atividades produtivas.

Nota-se a importância da produção de alimentos pela AF para o país, neste sentido o trabalho apresentará um estudo das formas de financiamento, na produção de hortaliças, no município de Anápolis, Goiás. Visto que a realidade global poderá ser ou não um fator que predomina nessa região. Fez-se necessário averiguar linhas de crédito que financiam agricultores familiares, produtores de hortaliças, no município, bem como o acesso que estes têm a essas linhas.

O objetivo geral deste estudo é conhecer as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis, Goiás. Os objetivos específicos serão descritos em sequência. Identificar o perfil das famílias produtoras de hortaliças em Anápolis Goiás. Caracterizar as formas de financiamento da produção utilizadas pelos Agricultores Familiares que produzem hortaliças em Anápolis Goiás. Caracterizar a efetividade das diferentes formas de financiamento da produção desses agricultores. E propor melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis. Por isso o problema dessa dissertação deve ser refletido pela seguinte questão: Como é feito o financiamento da produção de hortaliças dos agricultores familiares de Anápolis (GO)?

Com relação à metodologia, serão aplicadas as abordagens quantitativa e qualitativa, a primeira permite agrupamento de dados para que esses sejam analisados por bases numéricas representativas dos percentuais em relação aos objetivos. Sendo a segunda qualitativa, será feita uma análise dos dados com inferências do pesquisador, embasado nas referências deste trabalho. Isto permitirá leitura dos levantamentos quantitativos com abordagens qualitativas destes dados.

Como universo busca-se, de acordo com o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006), o número total de 1.126 propriedades agropecuárias na cidade de Anápolis. Buscaremos como amostra 9% com nível de confiança de 90 %, totalizando 78 propriedades agropecuárias. Essa captura de dados conforme os objetivos específicos deve apresentar o perfil da AF que produz hortaliças e busca linhas de financiamento para esse fim.

Esse trabalho será dividido em três partes. Primeiramente trataremos o marco teórico com abordagens sobre os tópicos: Agricultura Familiar, Políticas Públicas, Hortaliças, Crédito como Instrumento de Fomento. Para desenvolvimento de uma referência que elucide os principais autores, a fim de estabelecer a relação da AF local com os parâmetros das pesquisas de ordem nacional.

Na segunda parte constará a metodologia, que será realizada para o desenvolvimento e a captura de dados, que será em campo. Estes dados serão tabulados para apresentação e análises. Na terceira e última parte, serão realizadas as considerações conforme os resultados apresentados, bem como as possíveis propostas de melhorias.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Agricultura familiar

Neste tópico, pretende-se tratar, conforme explica Souza (2003), que a Agricultura Familiar extrapola os aspectos: família, trabalho, terra e ambiente. Além disso, demonstrar a evolução que a temática sofreu para entrar no cenário das discussões políticas até a Lei nº 11.326 de 2006.

Embora o termo Agricultura Familiar seja objeto de pesquisa para estudiosos do mundo todo e se saiba que é possível desenvolver o trabalho a seguir nessa perspectiva, o estudo será realizado no viés de alguns estudiosos, em nível de Brasil. O tema AF abarca um vasto arcabouço de obras de autores de outros países, (ALTAFIN, 2007 p. 01) aponta para o estudo como fonte de “novas significações” por isso trata-se neste trabalho da AF com base nos órgãos regulamentadores como INCRA, MDA e autores que escrevem numa ótica nacional.

Entende-se, de acordo com INCRA 2015, que a Reforma Agrária amparada na Lei nº 4504/64, é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. Destaca-se aqui que a agricultura passava pelos processos legais no País para a distribuição da terra, e que os pequenos produtores, ou seja, a AF deveria ser amparada pelas políticas públicas. Esse fato é visto como reivindicação de uma classe que sofreu com as medidas do governo militar nas décadas de 1960 a 1980 numa exclusão social devido aos desempregos e condições de trabalho.

Para Bergamasco (1997), a reforma agrária teve nos anos de 1950 e 1960, discussões apontadas para a solução de problemas de cunho nacional. Essa afirmação indica o papel dos movimentos sociais rurais, reprimidos pelo governo militar, que na época, priorizou a modernização do país

Os resultados perversos desta modernização podem ser constatados pela formação de uma classe de assalariados rurais com baixíssimo poder de compra, pelo desemprego, especialmente o desemprego sazonal, pela precariedade das condições de trabalho e pela exclusão social, o que levou mais de 28 milhões de pessoas a deixarem o campo em direção às cidades, entre 1960 e 1980. Esta precarização das condições de vida e de trabalho de milhões de pessoas resultou no fortalecimento da organização política dos trabalhadores. [...] As denúncias contra os massacres de trabalhadores rurais, aliadas à realização do III Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1995, que decide pelo incremento das ocupações, faz emergir com muita ênfase o debate sobre a reforma agrária no seio da sociedade brasileira (BERGAMASCO, 1997, p. 37).

Nota-se que, as migrações expressivas em direção às cidades, resultaram na formação de classes, devido à exclusão. Verifica-se nessas duas décadas que, 28 milhões de pessoas acumularam os sentimentos contrários às injustiças que, potencializaram ações significativas. O resultado inevitável seria o surgimento de organizações, numa lógica contrária às condições de precariedade. Assim, os 28 milhões que saíram de suas origens experimentaram a remuneração por salários bem baixos.

As colocações de Altafin (2007) elucidam a evolução do termo Agricultura Familiar ele apresenta, em sua discussão, os precursores históricos, apontando para cinco grupos: índios, negros, mestiços, brancos não herdeiros e imigrantes europeus, que contribuíram para uma formação de campesinato. Segundo o teórico, esses cinco grupos ficaram no segundo plano das políticas públicas de governo do Brasil, contudo fizeram contribuições indiretas nessa evolução do que chamamos de fornecimento de alimentos em sua época.

Esse mosaico de produtores de alimentos é unificado sob o conceito de camponês no contexto do processo de transformação econômica no Brasil iniciado na primeira metade do século 20.[...] o período é marcado por lutas do nascente operariado brasileiro e pela estruturação dos partidos de esquerda, que se voltam para a organização dos trabalhadores do campo (ALTAFIN, 2007 p. 09).

De acordo com o INCRA 2015, o decreto nº 59.456 de 1966 instituiu o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), mas para a questão agrária em meados da década de 1960, não apresentou efetividade. Pode-se dizer que em meados da década de 1980, houve uma tentativa, com pouco sucesso, de implementar o Novo Plano Nacional como Decreto nº 97.766 de 1985, com meta de destinar 43 milhões, para assentar 1,4 milhão de famílias até 1989. Essa demora promoveu indignação por parte dos agricultores.

Os movimentos sociais rurais protagonizaram ações de cunho nacional que tiveram repercussão internacional. Dentre outros fatores, a produção agrícola de uma família depende da posse da terra, daí a pressão para o desenrolar de políticas públicas eficientes e a desapropriação de terras como meta governamental. Porém, não é o bastante, uma vez que o pequeno produtor necessita de medidas efetivas como assistência técnica e inserção em mercados que absorvam a produção.

Verifica-se que O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), é uma resposta do governo, conforme afirma Granziroli (2007 p 302), “O PRONAF surge numa época (1995), na qual o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os problemas principais enfrentados pelos agricultores, em particular os

familiares.” Verifica-se aí o programa como uma contraproposta às reivindicações dos movimentos sociais ligados à terra.

Portanto, esses movimentos, de acordo com Bergamasco (1997), são os agricultores organizados perspectiva capitalista rural, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra MST. Segundo Schneider (2003) agricultores organizados tem diretrizes diferentes do homem camponês, nessa nova forma sua produção vai além da simples necessidade de subsistência, ele necessidade de vender seus produtos.

[...] dois eventos que tiveram um impacto social e político muito significativo no meio rural, especialmente na região Centro-Sul. De um lado, no campo político, a adoção da expressão parece ter sido encaminhada como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, capitaneados pelo sindicalismo rural ligado à Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Em meados dos anos de 1990, assistiu-se a uma verdadeira efervescência desses movimentos, que produziram inclusive formas de manifestação política que perduram até hoje, como é o caso dos eventos anuais em torno do “Grito da Terra” (SCHNEIDER 2003, p. 99).

Para Hurtienne (2005), agricultura familiar e agricultura camponesa são sinônimas, pelo fato de ambas considerarem a família para a força de trabalho. O fator que define a AF é determinado pela família que atua em sua propriedade. Porém, como objeto de seu estudo, o autor se atém a famílias da região Norte, o que requer peculiaridade para desenvolvimento, uma vez que nessas regiões o extrativismo é a atividade econômica que requer extensões maiores de terras.

Sua colocação considera camponeses que geram seus próprios alimentos, bem como os quantitativos para comercialização. Hurtienne (2005) parece apresentar divergência de Schneider (2003) e Bergamasco (1997), no sentido conceitual da agricultura familiar. Visto que, coloca a agricultura camponesa como sendo produtora de excedentes para venda, o que acontece pelo fato de seus estudos terem como objeto os agricultores da região Norte. “Essa distinção entre camponeses e agricultores familiares para distinguir a agricultura do Norte, como poucos insumos externos, da agricultura do Sul do Brasil, mais capitalizada.” (HURTIENNE, 2015 p 34).

Para (PIETRAFESA, 2002 p 211), “[...] o conceito de agricultor familiar atendeu a uma nova perspectiva histórica sobre o rural e o setor que desenvolve atividades prioritariamente com a força de trabalho com os membros de sua família.” Visto que em sua análise há um viés sociológico do estudo sobre a AF, apontando para as bases históricas que determinam o conceito.

Este autor apresenta na sua tese A Grande Travessia, uma forma de AF, sob duas evidências, uma referente à sua importância para a localidade pesquisada e, outra quanto à

importância da organização social. Neste sentido, tem-se uma análise de (PIETRAFESA 2002 p 213) “[...] os estudos históricos existentes sobre a construção da diferenciação entre a forma de produção dos agricultores familiares e o desenvolvimento das forças produtivas, no capitalismo, ajudaram a compreender os processos sociais da Agricultura Familiar.”

Pode-se entender que a evolução do conceito apresentou a necessidade de criação de uma referência Altafin (2007), uma vez que as discussões têm pontos particulares a serem observados para cada região. A divergência do conceito necessita de compreensão geográfica e cultural, de acordo com a região onde se encontra a propriedade do AF. Visto que muitos dos pesquisadores apontados nesse estudo buscaram explicações de bases sociológicas quando abordam a Agricultura Familiar.

Portanto, Nogueira (2014), Melo (2005), Souza-Esquerdo (2014), Bergamasco (1997), Schneider (2003), Matos & Marin (2009), Altafin (2007), utilizam os parâmetros da Lei 11.326/2006 para abordagens sobre o tema e determinar uma referência. Mesmo que sejam realizados estudos por estes no campo sociológico, esses autores colocam os parâmetros da legislação para desenvolverem suas considerações.

Quanto a Lei 11326/2006, pode-se resumi-la com as seguintes afirmações: A propriedade poderá ter no máximo quatro módulos fiscais, o produtor e sua família devem atuar diretamente nas atividades, a maior parte da renda deverá ser em função das atividades originárias da propriedade, além da necessidade de que o produtor resida no local.

As questões legais determinam ordem e, permitem uma forma básica de leitura de determinado fator. Com a agricultura familiar não é diferente, sua predominância no Brasil tem dimensões geográficas continentais e uma vasta diversidade cultural. Para Altafin (2007), a Bergamasco é suficiente para abarcar as diversas situações identificadas no Brasil.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

[...] II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente; (BRASIL, Planalto Lei 11326/2006)

A partir da Lei, pode-se concluir que qualquer que seja a vertente a ser estudada, há de se ter uma base legal que possibilite um padrão para análises. Sendo assim, a Agricultura Familiar tem uma tratativa explorada bem diversificada como visto anteriormente. E a Lei 11.326/2006 encerra para a adoção de políticas públicas por parte do governo àqueles que realmente necessitam.

Portanto, os Agricultores Familiares do país, por mais diferente que seja sua forma de atuação, de acordo com a sua localização e cultura, têm um parâmetro legal para abordagens dos estudiosos e organismos públicos e privados. Contudo, finaliza-se esse tópico como iniciamos por Souza (2003), afirmando que a agricultura familiar extrapola os aspectos, família, trabalho, terra e ambiente, sendo estes as bases da legislação que os determina.

2.2. Políticas públicas

Sugere-se, nesse tópico, a reflexão de Políticas Públicas direcionadas à Agricultura Familiar, como visto anteriormente na Lei 11.326/2006, sendo a base para as discussões políticas de governo destinadas ao setor. Verifica-se que essa Lei foi fruto de um processo iniciado em pautas políticas com debates em torno do problema da AF. A formalização registrada que estabelece um marco legal é a Lei 4504/1964 (Brasil, 2015) que trata da reforma agrária.

Por isso, as Políticas Públicas determinam direcionamento acerca do problema, a fim de equilibrar a melhor solução entre os interessados pelas melhores soluções. Conforme Hofling (2001, p. 31), “é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”. Ou seja, o Estado deve cumprir seu papel e, implantar projetos para promoção do bem comum.

Deve-se considerar a Política Agrária, ao refletir Agricultura Familiar, pois são diversos interesses convergindo no mesmo setor. Deste modo, é necessário recorrer mais uma vez a Hofling (2001, p. 31), que apresenta o alcance de outros envolvidos além do estado. “[...] quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolvem órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.”.

No Brasil, a estrutura de governo tem ministérios específicos para gestão de cada setor. Estes descentralizam a atuação do governo no todo, permitindo independência na gestão

de cada um conforme sua especificação. A Agricultura Familiar, no caso, fica a cargo do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

MDA Missão. A Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário - AF/MDA tem por missão consolidar o conjunto da agricultura familiar de modo a promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização humana e da negociação política com representantes da sociedade, respeitando os desejos e anseios das organizações sociais e praticando os princípios da descentralização, da democracia, da transparência e da parceria, com responsabilidade. [...] Criado em 2000 com base no Decreto nº 4.723/03. [...] As circunstâncias políticas que levaram à criação dos órgãos que culminaram na instituição do Ministério do Desenvolvimento Agrário são ligadas à necessidade de se legitimar, como políticas de Estado, as questões agrárias e fundiárias, além de responder às demandas da sociedade e dos movimentos sociais por políticas de reforma agrária e de desenvolvimento rural sustentável, com enfoque na agricultura familiar. (BRASIL, MDA 2015)

Verifica-se, deste modo, que o MDA tem abrangência diferente do Ministério da Agricultura Pesca e Abastecimento MAPA. O primeiro determina as diretrizes aos pequenos produtores da Agricultura Familiar, na dinâmica de cada região do país, convergindo os interesses dos envolvidos. O segundo trata das políticas destinadas ao Agronegócio, sendo destacado pela força parlamentar, conforme Xavier (2015), com 191 deputados federais representando a Bancada Ruralista. Além disso, tem considerável visibilidade nacional de acordo com a participação no Produto Interno Bruto PIB de 23% em 2014.

O Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional. [...] estrutura fixa de cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil. (BRASIL, MAPA 2015)

Sabourin (2007) critica a política agrícola referindo-se à proposta do projeto Fome Zero, no governo Lula. Para isso, aponta o órgão que administra a agricultura familiar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, caracterizando-o como pequeno. Ele continua afirmando que o agronegócio é gerido pelo Ministério da Agricultura, da Pesca e Abastecimento, ou seja, mesmo que se tenha maior autonomia e força e, se desenvolvam programas de reconhecimento internacional como é o caso do programa Fome Zero,

Numa outra vertente, temos a explicação dos pontos positivos do programa nos números de (SUPLICY, 2003, p 62):

[...] tem como objetivo fornecer quantidade, qualidade e regularidade de alimentos a todos os brasileiros. Isto significa fornecer segurança alimentar àqueles 46 milhões de habitantes que recebem menos de US\$ 1,00 por dia para sobreviver. Simultaneamente, serão tomadas ações para promover produção e distribuição de alimentos de qualidade em base sustentável, além de promover a inclusão social, educação alimentar e nutricional.

Os números apresentam uma realidade muito superior quando o Agronegócio é analisado, sendo assim, é necessária reflexão imparcial, quanto à força do Agronegócio e a importância da Agricultura Familiar. Visto que ambos são essenciais para o país, mesmo assim há críticas quanto a atuação do Governo que deve tratar cada um segundo suas particularidades como vimos anteriormente.

Os questionamentos de Santos (2011) e de Sabourin (2007) são realizados diante da força da Agricultura Familiar. De acordo com os números, (SAUBORIN 2007, p.716) “[...] AF tem 4,2 milhões de estabelecimentos e 70% da população ativa agrícola gerenciada pelo (MDA) e a agricultura empresarial com 550.000 estabelecimentos, ou seja 12% do total para 70% das terras agrícolas pelo potente (MAPA)”. Para esse autor, as políticas agrícolas do governo petista, são colocadas num formato diferente do governo de Fernando Henrique Cardoso que era neoliberal. Embora, os vestígios do neoliberalismo estejam presentes nos principais projetos e reformas do governo petista. Uma vez que a bancada ruralista é muito bem representada pelo agronegócio ao passo que a agricultura familiar não tem essa força.

Outro fato relevante apontado por (SABOURIN 2007 p.717), são as duas teses:

Uma tese passa pela promoção de um agricultor familiar inovador e pequeno empresário, cada vez mais integrado ao mercado internacional ou a nichos de mercados segmentados por meio da qualificação dos produtos. A outra tese considera que o desenvolvimento do capitalismo agrícola e o grau de globalização da agricultura brasileira tornaram-se tais que a solução da reforma agrária e do apoio à agricultura camponesa está superada, tanto do ponto de vista dos interesses da burguesia capitalista como das forças produtivas. Nunca permitirá a instalação de pequenos produtores competitivos, porém pode se justificar como política social de combate à pobreza, de re-socialização das populações rurais desarraigadas ou excluídas do campo pela modernização da agricultura. Essa tese aproxima-se muito da visão neoliberal do setor do *agribusiness* e se reencontra na parte rural do programa *Fome Zero*.

Nessa perspectiva, o autor demonstra o risco de tratar a Agricultura Familiar de forma geral, no país, como desenvolvida. E devido a essas colocações, conclui que nessa ótica não é possível promover competitividade para os pequenos, apenas se justifica ações de combate à pobreza no caso da promoção de políticas sociais. A hipótese que se levanta para o fortalecimento da AF, nessa vertente, seria a criação de canais para escoamento produtivo, um catálogo nacional com as melhores sugestões de cultivo, conforme região, programas de conscientização e treinamento por órgãos responsáveis.

Os fatores que impediram o crescimento dos agricultores familiares, no Brasil, estão relacionados também aos custos tecnológicos, uma vez que se viabilizam quando são aplicados em grande escala, como é o caso do Agronegócio (Matos & Marin, 2009). É, portanto, uma necessidade averiguar uma área tão importante, uma vez que a agricultura familiar torna viável o trabalho e a renda de seus integrantes, além de fornecer alimentos para a sociedade.

Guilhoto *et al.* (2007) alegam sobre divergências quanto à tamanho da propriedade, seu valor de capital e a tecnologia utilizada. Essa reflexão é para demonstrar a diversidade de casos que pode se encontrar ao pesquisar a Agricultura Familiar. Ele informa também, que a complexidade aumenta, quando se fragmenta, no universo, os pequenos produtores.

Nota-se que a tecnologia é um fator determinante para a Agricultura Familiar e, que sem esse acesso, a produção poderá ser comprometida (Matos & Marin, 2009; Guilhoto *et al.*, 2007). Nessa linha, Souza-Esquerdo e Bergamasco(2014) afirmam que a falta de informação é fator que impede o acesso aos programas de fortalecimento da Agricultura Familiar. Para Junior, Oliveira e Wander (2013), falta de informação e burocracia são fatores que impedem a adesão às políticas públicas.

Essas observações apresentam risco para a AF e traz possibilidade de inviabilizar o processo de produção, devido à falta de competência, por parte do agricultor e inovação inerente ao setor. Entretanto problemas como irrigação, controle de pragas, planejamento adequado, podem influenciar negativamente no sucesso de uma produção.

Esse fator apresenta um resultado das Políticas Públicas, para o setor, que em determinadas situações não chegam àqueles que necessitam, visto que é necessário voltar na legislação Lei nº 11.326/2006 para apresentar os objetivos.

Art. 5º Para atingir seus objetivos, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a compatibilizar as seguintes áreas:

- I - crédito e fundo de aval;
- II - infra-estrutura e serviços;
- III - assistência técnica e extensão rural;
- IV - pesquisa;
- V - comercialização;
- VI - seguro;
- VII - habitação;
- VIII - legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;
- IX - cooperativismo e associativismo;
- X - educação, capacitação e profissionalização;
- XI - negócios e serviços rurais não agrícolas;
- XII - agroindustrialização.

(BRASIL, Planalto Lei 11326/2006)

Verifica-se que a legislação visa à promoção dos produtores em geral. Porém, mesmo que Altafin (2007), afirme a efetividade de abrangência dessa Lei 11326/2006, (Souza-Esquerdo e Bergamasco 2014, p 220) demonstram que um dos fatores de insucesso de políticas públicas é a falta de informação por parte dos pequenos produtores: “percebeu-se que, após 17 anos do início dessa política, ainda são poucos os agricultores que o acessam.”. São poucos os acessos ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (criado pela Lei 11.947 de 16 de junho de 2009).

No que se diz respeito às políticas públicas, verifica-se que a Agricultura Familiar tem respaldo legal e, está inserida nos programas de governo. Deste modo, mesmo com as colocações de Guilhoto *et al* (2007), Sabourin (2007), Matos & Marin (2009), Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), apontando para fatores que necessitam ser aprimorados, todos seguem seus estudos com base na Lei 11326/2006. Fato que indica que, existem avanços nas políticas públicas, como atesta, Guilhoto *et al* (2007), Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), mesmo que esses avanços não tenham atingido plenamente os objetivos, há de se considerá-los.

2.2.3 Programas de Governo para a Agricultura

Pode-se recorrer à história para compreender essas políticas desde a colonização, que não será o caso desse trabalho. Nesta discussão, serão apresentadas as origens dos programas a partir do pós-segunda guerra, pois é nesse período que debates a cerca da terra se intensificam, uma vez que o país, após a segunda guerra mundial, para Guedes Pinto (1995) avançou nos caminhos da modernidade. Para ele, as reformas estruturais, agrária, urbana, bancária e universitária foram inevitáveis, devido aos movimentos sociais, destacando nessa visão a Reforma Agrária.

A partir de pressão no governo, para distribuição de terra, os esforços desenvolvidos para programas que viabilizassem a Reforma Agrária são evidenciados. As políticas se modificam, ao longo da história, geram os atores da agricultura brasileira, pode-se identificar o surgimento da Agricultura Familiar, conforme Navarro (2010) aponta, na década de 1990, no Tratado de Assunção. Sendo esse fato importante para compreensão de que a evolução de programas de governo e debates foi necessária para o estabelecimento de uma política em que ambos os lados, governo, sociedade e agricultores rurais se ajustassem. Nos parágrafos seguintes, será demonstrada tal evolução que passa pela Reforma Agrária, pelos Assentamentos e por fim, pela Agricultura Familiar.

A Superintendência de Política Agrária (SUPRA) é criada pela Lei Nº 11 de outubro de 1962. Nesta época, a extensão continental do país desafiava o governo a fomentar políticas aos assentados. Posteriormente, foi criada a “Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, PLANALTO (2015,) “[...] Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.” Segundo Santos (2011,) a partir dessa lei até ao ano de 2009 foram assentadas, aproximadamente, 1,1 milhão de famílias.

Ainda nessa vertente o Estatuto da Terra¹ (GUEDES PINTO, 1995, p. 69):

É oportuno destacar que mesmo fazendo esta concessão, o texto da lei distingue clara e nitidamente as medidas de reforma agrária daquelas de política agrícola (ou de desenvolvimento rural).[...] Paralelamente foram criados dois órgãos distintos, para tratar das diferentes ações: o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA, para cuidar da reforma agrária, e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA, para executar a política de desenvolvimento rural. Consciente das dificuldades que encontraria em sua ação o órgão responsável pela reforma agrária determinou a lei da subordinação do IBRA diretamente à presidência da República enquanto ficava o INDA vinculado ao Ministério da Agricultura tradicionalmente bem relacionado, para não dizer ligado aos interesses do patronato rural.

Nessa óptica, esse autor mostra a dicotomia de interesses que prejudicam o desenvolvimento das medidas que resultariam na Reforma Agrária. Numa análise científica mais atualizada Sabourin (2007), demonstra que no Brasil a Agricultura Familiar tem menor importância. Uma vez que sua gestão é realizada pelo MDA, enquanto que as questões do Agronegócio são administradas pelo MAPA. Essa leitura pode ser quantitativamente avaliada, no gráfico 03. Todavia, não fazemos uma análise, neste trabalho, que questione os interesses que demonstram de quem é a maior importância na questão agrária. Mas podemos apresentar autores como Sabourin (2007) e Guedes Pinto (1995) com similaridade na crítica em tempos diferentes e aparentemente tão atuais.

Voltando às colocações de Guedes Pinto (1995), os dois órgãos INDA e IBRA são extintos, devido à detecção de corrupção e imoralidade administrativa. E é criado o INCRA pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Com finalidade de distribuição da terra o INCRA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a Reforma Agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Os números atuais do INCRA demonstram que assentamentos são realidades, autenticando a questão da Reforma Agrária no país. Para Bergamasco (1997), os movimentos sociais pressionaram o governo para resoluções dessa questão. Igualmente, GUEDES PINTO

¹ De acordo com a Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. No Artigo 1º Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola. PLANALTO (2015).

(1995, p. 68) “ [...] o novo governo, sob liderança militar, surpreendentemente inclui entre suas prioridades a questão da reforma agrária”. Esses eventos estão nas bases de planejamento do governo militar de 1964. Verifica-se que Bergamasco (1997) e Guedes Pinto (1997) apresentam as décadas de 1950 e 1960 como um período de surgimento da Reforma Agrária, sendo categórico o segundo autor ao apontar, que mesmo no governo militar, essa temática era uma prioridade, devido aos amplos debates que já aconteciam anteriormente.

Com relação aos números, podemos detectar, de acordo com o INCRA (2015), a seguinte situação: um total de 9.277 projetos, com 969.296 famílias assentadas, entre 1995 e 2007. Percebe-se que os governos promovem os programas e estabelecem metas aplicáveis para atingir esses agricultores. Contudo a desigualdade social é um fator relevante e diminuir a desigualdade e mantê-la estabilizada é um desafio, conforme Hoffmann e Ney (2010), fica a indagação, como atingir os Agricultores Familiares com políticas públicas assertivas? Presta-se a colocação da hipótese de que a AF necessita mais do que terra, pois carece de assistência técnica e subsídios financeiros, pode ser a necessidade real. Outra hipótese seria a de que a falta de conhecimento desses agricultores lhes restringe o desenvolvimento.

Para Guedes Pinto (1995), dentre os vários planos que tentaram substituir a reforma agrária, os de maior destaque foram: Programa de Integração Nacional (PIN) e Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA). O primeiro para ocupar a Amazônia, em particular, ocupar as margens da transamazônica por nordestinos. O segundo visava redistribuição no Norte e Nordeste. Ambos não foram bem sucedidos, visto que demonstraram ineficiência. O PIN culminou com a maior parte dos ocupantes oriundos do Sul, o segundo pelos mecanismos, permitiam que os proprietários das terras escolhessem qual parte seria desapropriadas e recebiam em dinheiro a vista.

Em suma, pode-se perceber que o INCRA, no período de ditadura, fica à mercê do governo. Há a criação do Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários MEAF, Grupos Executivos de Terras do Araguaia/Tocantins GETAT e Grupos Executivos de Terras do Baixo Amazonas GBAM. Nessas manobras, o governo se mostra ineficaz, uma vez que as medidas não têm sucesso, sendo sucessivamente criadas e fracassadas. Guedes Pinto (1995) aponta esse período como o do governo militar do General João Figueiredo, que deixou a questão agrária para segundo plano, priorizando a modernização do estado.

Contudo, tais projetos políticos são, na maior parte, propostas das campanhas eleitorais, caso eleitos esses governos determinavam parâmetros para as próprias metas.

Vigna (2012) aponta para a questão da Reforma Agrária não conseguir suprir as demandas reais, pois não modificou a estrutura fundiária do país.

Sendo assim, a retomada dos programas de governo, iniciaram na redemocratização do país, Bergamasco (1997) apresenta que, em 1980, os movimentos sociais já tinham uma consolidação em detrimento da precariedade de trabalho e de vida que desde os anos 1960, forçou os trabalhadores rurais a se organizarem. O PRONAF em 1995 foi um programa oriundo da pressão desses movimentos no governo de Fernando Henrique Cardoso FHC.

Para Carter (2010), os últimos anos do segundo mandato do governo de FHC e também no início do governo Luiz Inácio Lula da Silva LULA, inicia o processo de reforma agrária no País. Nesse mesmo sentido, esse autor expõe um contraponto entre a priorização do agronegócio e a reforma agrária. Nesse modelo, há segundo (CARTER 2010, p. 81), “[...] estratégias privadas de maximização da renda fundiária e especulação no mercado de terras.”

Com o programa Fome Zero, no primeiro mandato do governo LULA, tem-se destaque uma agenda destinada à segurança alimentar, que se baseia na constituição de 1988, Melo e Paese (2013) “[...] direitos sociais [...] do estado Brasileiro com responsabilidade social”. Contudo se, como vimos anteriormente, o PRONAF está para desenvolver a AF com subsídios financeiros de crédito para produção, assim, o Fome Zero teria, no seu formato, vertentes destinadas a AF para produção e abastecimento. Melo e Paese (2013) afirmam que é necessário reconhecer o programa como um esforço, por parte do governo, no combate à fome e à miséria no País.

Os mesmos autores reconhecem que o programa perdeu força no segundo mandato do governo LULA, devido às prioridades noutras demandas. Não trataremos nesse trabalho desse viés, aqui se visa apresentar a importância desse programa para a AF. De acordo com a FAO, em 2014, havia aproximadamente 805 milhões de pessoas passando fome no mundo, mas este número nos anos 2000 era bem maior, de aproximadamente 929 milhões. A FAO estabelece apoio aos países com o problema da fome. No Brasil, suas ações, dentre várias são: assessoria e apoio a AF no programa Fome Zero, ao PRONAF e também ao MAPA, com desenvolvimento de projetos nessas áreas, bem como auxílio na execução das políticas aos processos agrícolas.

O Programa de Aquisição de Alimentos PAA consiste na compra direta de produtos de origem da AF, pelo governo, destinado às escolas. Segundo a FAO em 2012, 185.000 agricultores de todo o Brasil participaram do PAA, recebendo, em média, R\$ 4 mil por seus produtos. Há a garantia de nutrição alimentar, uma vez que esses são destinados às escolas

públicas para merenda. E em contrapartida, permitem renda com a garantia de escoamento produtivo a partir da aquisição de sua produção.

Destaca-se também, o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que obriga as escolas a destinarem 30% dos recursos repassados pelo governo, na compra direta da AF. Esse programa ainda contribui com a economia, uma vez que cria canais para agricultores familiares, permitindo segurança de escoamento.

Pode-se concluir esse tópico, com a análise de que o programa Fome Zero é um programa de relevância e, que tem ações diretas para a AF, permitindo desenvolvimento, pelo fato da abertura de canais, como é o caso dos programas PAA e PNAE. Neste sentido, a AF foi beneficiada pela implantação e implementação do Fome Zero, uma vez que muitas ações foram direcionadas à AF, como é o caso da PAA e PNAE que demonstram a necessidade de ações políticas direcionadas à AF com a finalidade de fortalecimento e desenvolvimento.

2.3. Hortaliças

Pretende-se, nesse tópico, desenvolver uma reflexão a cerca do tema Hortaliças², inserido na perspectiva da Agricultura Familiar, como um fator de relevante importância. Visa-se elucidar o conceito, bem como os fatores que envolvem a produção e as bases de dados com registro para tratamento, em particular no município de Anápolis-GO.

Percebe-se que a informação pelo advento da *internet* e redes sociais, promove mudanças no comportamento da população, com relação à alimentação não é diferente, nesses espaços, tem-se abordado também, com frequência, o tema alimentação saudável. **Esse direciona a atenção nos hábitos alimentares e dieta humana adequada.** “Ressaltaram-se dificuldades para ter alimentação saudável relacionada à condição econômica, informação e conhecimento, e ritmo de vida” (RANGEL-S, LAMEGO, GOMES, 2012 p. 931). Porém a segurança alimentar é assunto prioritário de debates pela FAO que, caracteriza a produção como aspecto de acesso à alimentação além do desenvolvimento econômico do AF.

A exigência maior, por parte dos consumidores, quando se trata de produtos de consumo alimentar, são questões como: contaminação, qualidade e origem que são cruciais para a decisão no ato da aquisição. De acordo com (MONDINI 2010, p. 687), “Estudos mostram que o consumo elevado de frutas e hortaliças (verduras e legumes) associa-se à redução do risco de doenças cardiovasculares e da mortalidade geral.” O que reforça a necessidade de produção desses produtos.

² Hortaliça é a planta herbácea da qual uma ou mais partes são utilizadas como alimento na sua forma natural. (Anvisa, Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Outro fator é a legislação que afere esses produtos com base em parâmetros mínimos, de acordo com orientação nacional e internacional, para obtenção de garantia de , por parte do consumidor. Na legislação, contemplam-se restrições quanto à utilização de agrotóxicos, origem da água para irrigação, tipos de semente e a degradação do meio ambiente, entre outros fatores. Preza e Augusto (2010), abordam a questão das hortaliças, correlacionando-as com uso de agrotóxicos e contaminação, visto que fertilizantes e defensivos podem ser muito prejudiciais à saúde humana.

A produção de hortaliças³, segundo Warley Nascimento, é de aproximadamente 20 milhões de toneladas. Essa produção gera de 27 a 30 bilhões de reais por ano. De acordo com o (Anuário 2014), a produção nacional do referido ano, foi de 19,4 milhões de toneladas. Esses dados seguem a tendência de crescimento apresentada no gráfico abaixo, produção de hortaliças no Brasil no período 2000 a 2012.

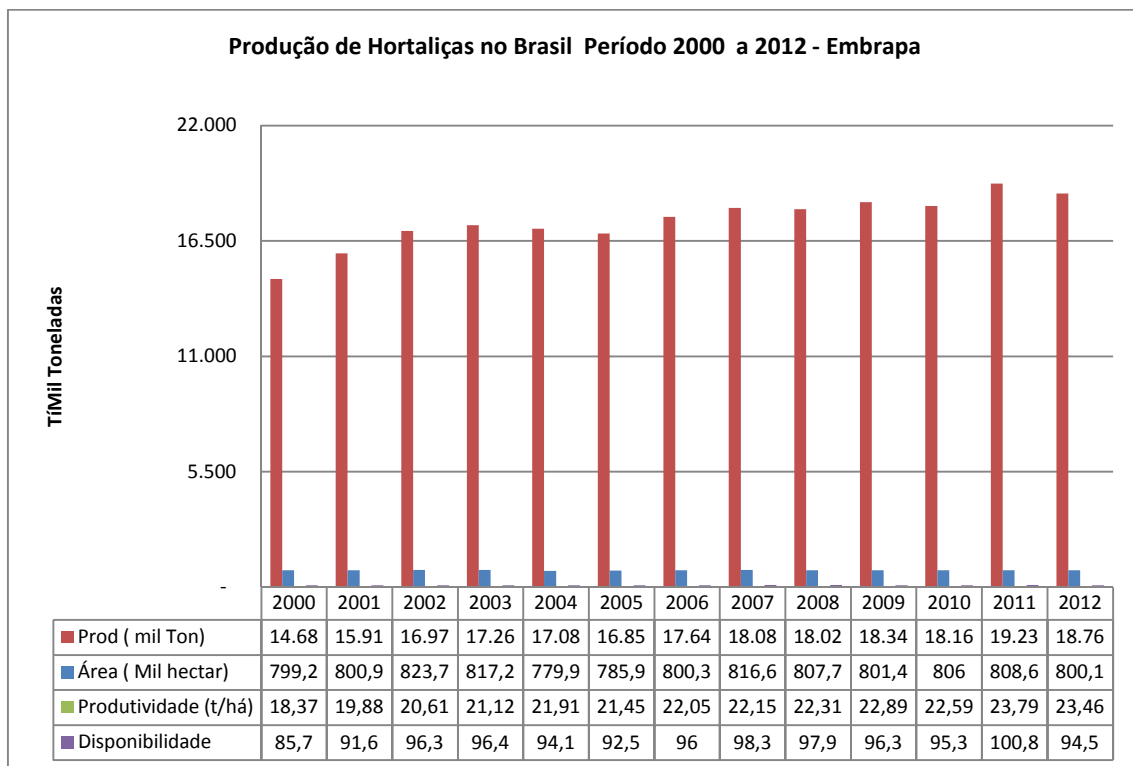


Gráfico 1 - Produção de Hortaliças Brasil 2000 a 2012.

Fonte: Embrapa/Hortaliças 2013

Pode-se afirmar que há uma produção expressiva de hortaliças em Anápolis, porém é necessário que se vincule parte dessa produção à Agricultura Familiar, uma vez que conforme IBGE são responsáveis por aproximadamente 70% da produção agrícola no Brasil. A cidade tem uma posição geográfica privilegiada, localizada entre Goiânia e Brasília, às margens das BRs 153, 060 e 414.

³Entrevista Conexão Ciência, pesquisador da Embrapa. PHD Warley Nascimento. Retirado de www.embrapa.br/busca-de-videos/-/videos/todos?p_auth=WqNk9Igb

Os dados da movimentação de hortaliças de Goiás, no CEASA-GO Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás, em 2014, foram de 486.030,34 toneladas. Nessa base de dados, é possível acesso da movimentação da cidade de Anápolis que foi de 92.779,22 toneladas. Porém, é necessário considerar a microrregião da cidade, que contempla 18 municípios conforme figura 01.

Os dados são fornecidos pela Central de Abastecimentos Regional de Anápolis CEARANA, no Relatório de Análise Técnica Conjuntural, 2014. Os volumes movimentados na cidade de Anápolis foram de 22.682,78 toneladas. Os dados de Centrais de Abastecimento referem-se às movimentações, devem ser considerados como números de produção somente da Agricultura Familiar e não Familiar. Uma vez que esses relatórios apontam para abastecimento de hortifrúteis e sua distribuição, e não contemplam as produções que não passam por eles. [...] “as CEASAs se mantêm como estruturas cruciais para interconexão entre produtores e consumidores de diferentes estados brasileiros.” (WEGNER e BELIK 2012 p. 198).

Microrregião de Anápolis-GO.



1 Mapa da micro Região de Anápolis

Fonte: SEGPLAN - GOIÁS

Segundo o IBGE, em 2006, a produção nacional de horticultura foi de 5.613.770,0 toneladas e a do estado de Goiás foi de 202.141 toneladas. Esses números divergem dos números apresentados pela Embrapa no gráfico 01. Verifica-se que a divergência pode acontecer devido a algumas culturas da base de dados da Embrapa não contemplarem nos informes do IBGE. Sendo assim, há de se esclarecer que a produção de hortaliças tem alguns aspectos a serem considerados.

A proposta desse trabalho é verificar as formas de financiamento para agricultores familiares que cultivam hortaliças. Sendo assim, buscaremos esclarecimentos na relação financiamento e produção para verificar a aplicação de investimentos. Esse trabalho abordará a questão hortaliças como resultado de uma política agrária voltada para a agricultura familiar.

Recorreremos aos pesquisadores que apresentam estudos relacionados à agricultura familiar, abordando o tema hortaliças na agricultura familiar na ordem dos investimentos. Os investimentos feitos em culturas pela agricultura familiar são bem mais baixos que aportes financeiros do agronegócio, uma vez que as extensões são bem maiores.

2.4. Crédito como instrumento de fomento.

O PRONAF, a partir de meados da década de 1990, promove o que Schneider e Grisa (2003) e Granzirolli (2007) apresentam como resposta às reivindicações do início da década de 1980. Esse fato acontece em virtude da necessidade de fortalecimento da Agricultura Familiar que antes do Pronaf teria menor relevância nos debates políticos. De acordo com Schneider (2003), a FAO e INCRA contribuíram para determinar o que é e, quais as diretrizes seguir para o governo reconhecê-los. Deste modo, as políticas públicas poderiam ser desenvolvidas e direcionadas às Famílias de Agricultores com a finalidade de fortalecimento.

Sabe-se que para o desenvolvimento econômico⁴ é necessário acesso ao crédito, esse passa a ser catalizador do sistema econômico, sendo assim, é necessário que linhas de crédito sejam acessíveis e efetivas. As linhas de crédito devem desenvolver as economias locais de forma eficiente, deste modo, é necessário que além da criação de uma Lei esta, seja flexível às peculiaridades que surgem.

No caso da Agricultura Familiar no Brasil, verifica-se que o PRONAF obteve aprimoramento evoluindo com o passar do tempo. O valor liberado no seu lançamento em 1996 foi de R\$ 650 milhões, enquanto que, no plano safra 2015/2016, a proposta foi de R\$ 28,9 bilhões. (BRASIL, MDA 2015), estes números são nominais não consideram a inflação ocorrida no período. Este valor comparado ao plano safra liberado em 2015/2016 apresentado que foi de R\$ 187,7 bilhões para o Agronegócio, poderemos concluir que o valor é bem menor (BRASIL, MAPA, 2015), de acordo com Grisa (2014), Carter (2010) a Agricultura Familiar ficou à margem das políticas públicas durante os 20 anos da ditadura militar o que poderia terminar com essa diferença entre AF e Agronegócio. Verifica-se aí um atraso com

⁴ Desenvolvimento Econômico [...] é um conceito mais qualitativo, incluindo as alterações da composição do produto e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia, de forma a melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social (pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, nutrição, educação e moradia). [...] Aumento do estoque de capital, ou da capacidade produtiva. (VASCONCELLOS 2011, p. 412)

relação a administração de projetos para fomentar o setor. Além da necessidade de aprimorar o PRONAF como vimos anteriormente tem-se uma diferença histórica com relação ao início da adoção de políticas adequadas para o agricultor familiar.

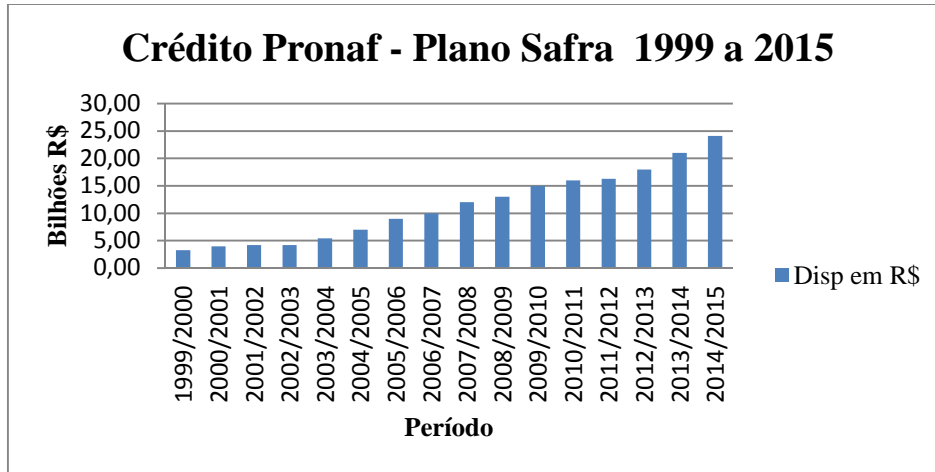


Gráfico 02 Crédito Pronaf – Plano Safra 1999 a 2015.

Fonte: Adaptado MDA 2015.

O gráfico 02 apresenta a evolução do crédito, verifica-se que para essa evolução foram necessárias adoções de mecanismos de implementos para o PRONAF. Para (Grisa e Schneider, 2014, p.129) durante o Governo militar o que se priorizou foi a modernização:

[...] a construção das políticas públicas para a agricultura resultava basicamente das representações de mundo e do setor (referencial global e setorial) oriundas de gestores públicos, acadêmicos e representantes de grupos de interesse, conformando um referencial setorial direcionado para a modernização da agricultura.

Mesmo com os questionamentos sobre os diferentes focos do governo, que destina maiores recursos de créditos ao Agronegócio que produz as *commodities* como afirma Sauborin (2008). Se observado o censo IBGE, 24% dos estabelecimentos agrícolas são da Agricultura Familiar, é necessário reconhecer quanto à evolução do PRONAF, uma vez que fomenta a Agricultura Familiar com aumento expressivo nas linhas de crédito desde sua criação.

Este cenário de expansão dos recursos aplicados pelo Pronaf se deve a um conjunto de mudanças, cabendo destacar, principalmente: i) a flexibilização das regras financeiras (redução da taxa de juros, expansão do prazo de pagamento, aumento do limite de recursos por contrato etc.); ii) mudanças institucionais no sentido de diversificar o público da agricultura familiar beneficiário (mulheres, jovens, ribeirinhos, extrativistas, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, grandes cooperativas etc.); iii) a diversificação das atividades econômicas apoiadas (Pronaf Agroindústria, Turismo Rural, Floresta, Agroecologia, Eco, Pesca etc.); iv) o aumento dos municípios abrangidos (que atingem mais de 97% atualmente); v) a simplificação das condições de acesso (redução de alguns entraves bancários, maior facilidade de obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), eliminação da

classificação por grupos de agricultores etc.); vi) o aumento da renda para fins de enquadramento dos agricultores no programa (a renda máxima para enquadramento atualmente no Pronaf é de R\$ 360 mil, ao passo que, no primeiro Plano Safra, era de R\$ 60 mil); vii) diversificação das fontes de financiamento, com crescente participação dos recursos obrigatórios (exigibilidades bancárias) e IHCD (Instrumento Híbrido de Capital e Dívida), além do aumento da utilização de recursos dos Fundos Constitucionais; e viii) fortalecimento social e econômico da agricultura familiar nos últimos anos, exigindo maior relacionamento com as políticas públicas e com o sistema bancário (GRISA; WESZ JUNIOR; BUNCHWEITZ, 2014 p. 325).

Nota-se a complexidade no trato da Agricultura Familiar que, mesmo com a criação da Lei 11.326, de julho de 2006, as adequações são necessárias com o passar do tempo. Como explicam Gazolla e Schneider (2013), existem diferentes atores na agricultura familiar, sendo necessárias revisões no PRONAF, para abordagens específicas. Nesse sentido, é necessário focar em diretrizes que fortaleçam a célula básica da Agricultura Familiar em pequena escala. Essa abordagem é baseada em resultados de pesquisas realizada no Rio Grande do Sul.

[...] o Programa está financiando as atividades produtivas habituais de grãos e commodities dos agricultores. Os dados demonstram que, para o RS, somente dois cultivos, a soja e o milho, são responsáveis por mais de 76% dos recursos destinados ao custeio para o estado. Essas culturas historicamente têm um legado de pouco valor agregado aos agricultores familiares, baixos preços recebidos e mercados em que eles dependem de outros intermediários como empresas, cerealistas ou cooperativas tritícolas para realizar a venda da produção (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013 p. 64).

Esse aspecto reflete sobre a necessidade de continuidade de estudos nesse seguimento, uma vez que o planejamento estratégico de um Agricultor Familiar requer uma análise complexa. Acesso à informação, para Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014), por exemplo, é um fator de relevância para o sucesso do pequeno agricultor.

“Ainda que os créditos para a agricultura familiar tenham aumentado muito e sejam distribuídos segundo diversas modalidades, apenas representam de 15% a 20% daqueles destinados à agricultura patronal.” Para entender essa abordagem, é necessário que façamos comparações. Pretende-se apresentar números para elucidar a quantidade de financiamentos. O Gráfico 03 demonstra a evolução de crédito destinado ao Pronaf e ao Agronegócio, a partir de 2002.

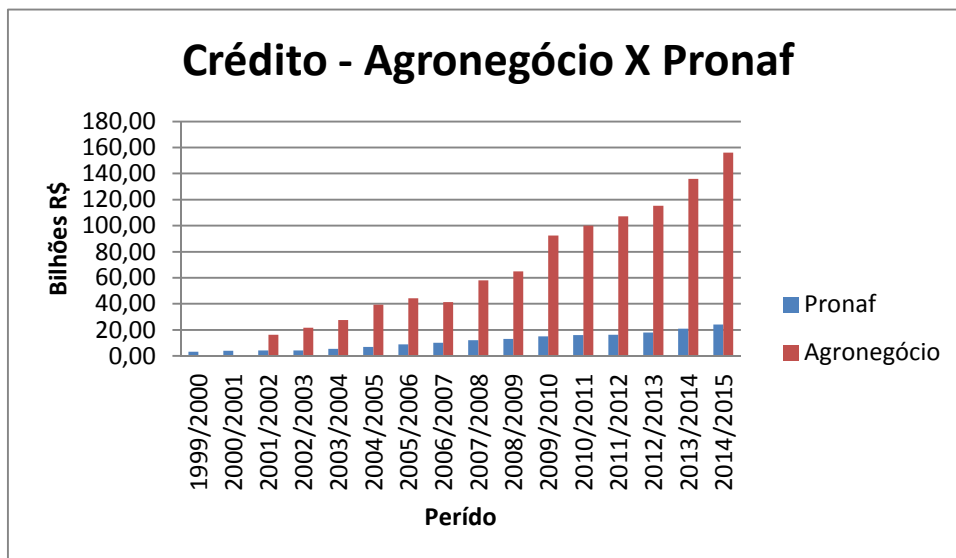


Gráfico 03 Crédito Agronegócio X Pronaf

Fonte: Adaptado MDA/MAPA 2015.

O gráfico nº 04 apresenta os valores financiados e o percentual utilizado, assim é possível compreender a evolução dos valores disponibilizados e o percentual de empréstimos efetivados, somente a partir de 2003/2004, quando uma aquisição mais elevada passa dos 80%. Cabe, nesse sentido, a avaliação das principais dificuldades de acesso, que como se verificou, anteriormente, podem ser diversas.

Crédito para a agricultura familiar. (Valores em bilhões)

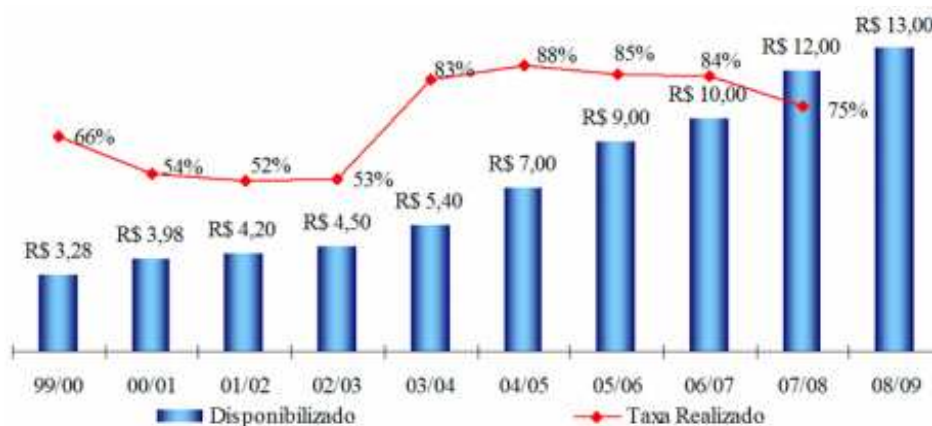


Gráfico 04 Crédito para Agricultura Familiar

Fonte: Peixoto, 2011 Núcleo de Estudos e Pesquisa do Senado Federal p. 04

O gráfico 05 apresenta o crédito para o agronegócio, demonstrando que os valores liberados e os financiados ficaram sempre próximos. Sendo que, em alguns anos o número de empréstimos foi superado, por exemplo, se comparados o ano de 2001 a 2005 nos gráficos 05 e 06 abaixo, veremos que a eficiência por parte do agronegócio para efetivar os valores de

crédito liberados é bem maior. Deste modo, pode-se dentre os aspectos que influenciam esse evento, destacar o acesso à informação, conforme Souza-Esquerda e Bergamasco (2014).

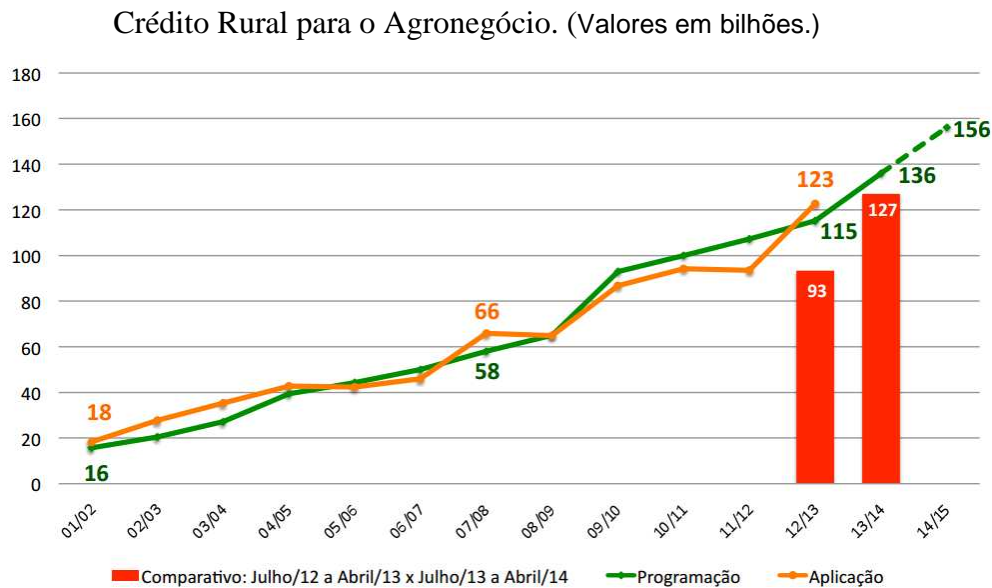


Gráfico 05 Crédito Rural para o Agronegócio
Fonte: MDA Plano Agrícola Pecuário 2014 e 2015.

A AF teve crédito disponibilizado de 10 bi enquanto o agronegócio disponibilizou 58 bi. A agricultura familiar fica em 17%, enquanto o agronegócio em 83%. Esses dados apresentam um esforço destinado à agricultura familiar, porém é nítida a diferença em relação ao agronegócio.

Não é o caso desse trabalho realizar reflexões de hipóteses em desacordo com o tema. Mas pode-se dizer que é interessante averiguar a hipótese de que a informação, tecnologia e os esforços coletivos ao forçarem políticas de crédito privilegiaram o agronegócio. Sendo assim, a agricultura familiar poderia ter ficado numa outra proposta.

Percebe-se que uma investigação mais profunda em pesquisas poderá responder as colocações do parágrafo anterior. Sabourin (2007) coloca a questão da bancada parlamentar representada por grandes proprietários de terra como fator, uma vez que esses privilegiam políticas públicas que desenvolvam seus próprios interesses. Souza-Esquerda e Bergamasco (2014) e Grisa (2014) apontam os fatores relacionados à informação. Porém, verifica-se que o crédito como instrumento de fomento permite uma evolução.

A análise da FAO é a de que ambos os setores são vitais para a segurança alimentar na ordem nacional e mundial, demonstrando que tanto o Agronegócio quanto a Agricultura Familiar como setores de extrema importância se complementam. Mesmo que as explanações anteriores tenham demonstrado um aporte maior nos acessos aos financiamentos pelo

Agronegócio e em menor proporção à AF, é necessário desenvolver pesquisas mais profundas quanto às dificuldades e principais entraves para que a AF tenha, no acesso ao crédito, o fomento necessário para seu desenvolvimento.

3. METODOLOGIA

De acordo com MDA, no ano de 2014, entre julho e novembro, 976.572 contratos foram efetivados. Como o objeto dessa pesquisa foi produtores de hortaliças nos moldes da Agricultura Familiar, que utilizam financiamento para sua produção, é necessário desenvolver o estudo nessa linha.

Segundo o Instituto Mauro Borges (IMB), a população rural censitária do município de Anápolis foi de 5.858 habitantes no ano de 2010. E o número de estabelecimentos agropecuários por utilização de terras em lavoura permanente, temporária, pastagens naturais e plantadas, matas e florestas naturais e plantadas foi de 1.126 em 2006. Esses dados são de tempos distintos, porém permitem um parâmetro para a aproximação e separação de amostra. Mesmo que não seja o número de estabelecimentos única e exclusivamente da Agricultura Familiar, temos nesse dado de 2006, uma base para investigação. Outro fator que atesta esse número é o de que os dados do IMB são da base do IBGE, Censo de 2006.

Percebe-se que a definição de uma amostra, conforme Eva Maria Lakatos (2011), deverá ser um percentual do universo definido. Sendo assim, busca-se 9% de estabelecimentos, sendo 80 do universo de 1.126 definidos pelo IBGE. Logo, a amostra abrangerá 9% do Universo de 1126 propriedades que contempla o número de Agricultores Familiares em Anápolis Goiás.

3.1 Método

Para demonstrar o perfil e as formas de financiamento que os agricultores do município de Anápolis-GO solicitam para subsidiar a produção de hortaliças, realizou-se uma amostragem representativa de 9% dos agricultores familiares na região de estudo, tendo como base as 1.126 propriedades constadas no IMB. Porém, para chegar a este valor amostral foi necessário desmembrar estas propriedades, apenas no que se refere, aos Agricultores Familiares.

Os Agricultores Familiares serão analisados pelo perfil socioeconômico, quantidade de contratos efetivados e a aplicação dos financiamentos provenientes dos investimentos aplicados na produção de hortaliças. Pretende-se, com esses levantamentos, desenvolver uma análise quanto à efetividade das formas de financiamentos, para uma leitura mais aprofundada desse setor nessa região específica.

A análise estatística deste trabalho permitiu representar de maneira simplificada os conjuntos de dados com relação aos agricultores, como: membros, formas de financiamento, valores de produção, tamanho da propriedade, entre outros formados. Para Lakatos, Marconi

(2011), Vergara (2009), Gil (1999), o método estatístico fornece uma descrição da sociedade, permitindo relacionar fenômenos de forma quantitativa. Sendo este método aplicável, uma vez que permite “delimitação de classes sociais especificando características dos membros dessas classes” (LAKATOS, MARCONI 2011 p 93).

Os dados levantados deverão testar as afirmações referentes ao objetivo geral e, aos objetivos específicos. Sendo o objetivo geral do projeto: Compreender as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis-GO. Enquanto os objetivos específicos são: identificar o perfil das famílias e as características delas, ao buscarem financiamento para atividades de produção das hortaliças e por último, a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.

3.2 Abordagem

A abordagem quantitativa, no método estatístico, permitiu a análise do número de Agricultores Familiares, bem como o perfil socioeconômico com detalhamento. Visto que os parâmetros abordados, na pesquisa, permitiram uma visão pela amostra de quantidades de classes e ou grupos para desenvolvimento de análise. Outro fator é o de que numa abordagem quantitativa, pode-se relatar com gráficos e tabelas, uma tendência.

A abordagem quantitativa, de acordo com Lakatos e, Marconi (2011), pode ser desenvolvida do geral para o específico, de acordo com a classificação dos dados, que podem ser em escala nominal, ordinal, intervalar ou proporcional ou em agrupamento de dados. Tendo a nominal a finalidade de classificar os objetos, a ordinal propõe ordenar as categorias, a intervalar objetiva medir por proporções de intervalos, por último, o agrupamento que é a possibilidade de manipulação dos dados, conforme necessidade do pesquisador.

Essas escalas de medição podem desenvolver-se, conforme a necessidade de investigar os objetivos da pesquisa, após o levantamento de dados. No caso do geral, compreender as formas de financiamento na produção de hortaliças, em Anápolis Goiás. Quanto aos específicos, identificar o perfil das famílias, as características delas, que buscam financiamento para atividades de produção das hortaliças e finalmente, compreender a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.

Se para Lakatos, Marconi (2011), o método quantitativo tem precisão e controle e permite uma sistematização dos passos da pesquisa, Severino (2010), alerta para a detecção de que numa visão positivista de sujeitos humanos, podem-se perder critérios relevantes. Deste

modo, Lakato e Marconi (2011) demonstram a vantagem da pesquisa quantitativa ser integrada à qualitativa.

Conforme Lakatos e Marconi (2011, p 274),

A observação qualitativa é uma técnica de coleta de dados também chamada de observação de campo, direta ou participante, visando: Explorar ambientes, subculturas e a maioria dos aspectos da vida social do grupo a estudar. Descrever comunidades, ambientes e as diferentes atividades exercidas pelos participantes e os significados das mesmas. Compreender processos interpelações entre pessoas e suas situações ou circunstâncias, eventos, padrões, contextos sociais e culturais. Identificar problemas. Generalizar hipóteses para futuros estudos.

Visto que os parâmetros abordados, na pesquisa, permitirão uma visão pela amostra de quantidades de classes e/ou grupos para desenvolvimento de análise, outro fator é, o de que numa abordagem qualitativa, pode-se relatar o que gráficos e tabelas podem não apresentar. Percebe-se assim, que a excessiva confiança nos dados, pode ocultar o que a observação de campo detectar.

Sendo assim, é necessário verificar os sujeitos dessa pesquisa, numa óptica quantitativa para definição de escalas de medição, mas será feito também uma análise qualitativa, para complementar, possíveis lacunas. Lakatos e Marconi (2011), colocam como a observação direta ou participante, para uma abordagem que será quantitativa e qualitativa.

Para essa construção será necessária uma técnica para as coletas de dados. Verificou-se, nesse trabalho, o desenvolvimento de análises, segundo o objetivo geral e específicos. O que requer uma técnica para aplicação de questionário junto aos sujeitos da pesquisa. Por isso o próximo tópico visa esclarecer essa técnica.

3.3 Técnica

Para levantar o perfil e as formas de financiamento que os agricultores do município de Anápolis-GO solicitam, para subsidiar a produção de hortaliças, foi realizado um questionário com base nos questionamentos verificados, anteriormente. A Tabela 1 simplifica a compreensão das abordagens desenvolvidas no questionário, com o intuito de atender ao objetivo geral e aos específicos.

ABORDAGEM QUALITATIVA E QUANTITATIVA		
Objetivo Geral	Quantitativo - Escalas	Qualitativo – Obs. Pesquisador
Compreender as formas de financiamento da produção de hortaliças em Anápolis Goiás.	Nominal; Ordinal; Intervalar ou Proporcional; Agrupamento de Dados.	Identificar; Descrever; Generalizar
Objetivos Específicos	Quantitativo – Escalas	Qualitativo
Identificar o perfil das famílias produtoras de hortaliças em Anápolis (GO)	Nominal; Ordinal; Intervalar ou Proporcional; Agrupamento de Dados.	Identificar; Explorar; Descrever; Generalizar
Caracterizar as formas de financiamento da produção utilizadas pelos agricultores familiares, produtores de hortaliças em Anápolis (GO)	Nominal; Ordinal; Intervalar ou Proporcional; Agrupamento de Dados.	Identificar; Explorar; Descrever; Generalizar
Caracterizar a efetividade das diferentes formas de financiamento da produção Anápolis (GO);	Nominal; Ordinal; Intervalar ou Proporcional; Agrupamento de Dados.	Identificar; Explorar; Descrever; Generalizar
E a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis		Identificar; Explorar; Descrever; Generalizar

Tabela. N. 01. Abordagem quantitativa e qualitativa.
Fonte: Elaboração própria

A partir do exposto na tabela 1, foi formatado um questionário conforme anexo, com perguntas fechadas para tabulação de dados, segundo a lógica da abordagem quantitativa. Para tal, utilizou o *software* estatístico *Sphinx*, que, relaciona e correlaciona dados permitindo a avaliação quantitativa para definição de índices de confiança. Pretende-se utilizar, nos resultados desse mesmo questionário, a aplicação da abordagem qualitativa, realizando algumas anotações da observação direta, interpretativas e pessoais das classes e/ou categorias. Sendo assim, o que se quantifica em números recebe inferências para análises e observações, por parte do pesquisador, conforme Lakatos e Marconi (2011).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1. Perfil das famílias produtoras de hortaliças em Anápolis-GO

Na análise deste estudo, verificou-se que em Anápolis a amostra apontou para 61,3% dos agricultores como proprietários da terra. O quadro, nº 01, apresenta os percentuais da quantidade geral de estabelecimentos da agricultura familiar e não familiar, bem como o total de hectares utilizados por ambos. São 5.146.000 estabelecimentos, com extensão 326.450.110,45 de hectares catalogados pelo IBGE, no censo de 2006 no Brasil. No município de Anápolis, 69% são propriedades pertencentes a AF, elas estão em uma área de compreende 22% da área Rural.

O perfil dos Agricultores Familiares de Anápolis se assemelha aos números apresentados por órgãos como a FAO, que mostra que 72% das propriedades do mundo são pertencentes ao modelo de AF, conforme o IBGE demonstrado, no quadro 01, na ordem de País, Estado e Município. No caso da FAO, esses produtores são em maioria proprietários dessas terras. Conforme parágrafo anterior, o IBGE/Censo Agropecuário 2006, no estado de Goiás 65% das propriedades pertence à AF e no Brasil 84% são estabelecimentos da AF.

Estabelecimento e área da Agricultura familiar Brasil 2006				
Localização	Nº Propriedade		Áreas em Hectares	
	A F	Não Familiar	A F	Não Familiar
Brasil	84%	16%	24%	76%
Goiás	65%	35%	13%	87%
Município de Anápolis	69%	31%	22%	78%

Quadro 01 Estabelecimento e Área da Agricultura Familiar
Fonte: Adaptado IBGE/Censo Agropecuário 2006.

As propriedades da AF pesquisadas, em Anápolis, apresentaram o perfil das famílias desses agricultores, seguindo o que preconiza na Lei nº11326/2006, enquadrando o Agricultor Familiar como aquele em cuja propriedade tem até 4 módulos fiscais, com a maior parte da renda e mão de obra provenientes da propriedade. Autores como Nogueira (2014), Melo (2005), Souza-Esquerdo (2014), Bergamasco (2014), Schneider (2003), Matos & Marin (2009), Altafin (2007) utilizam esses parâmetros da Lei para abordagem em pesquisas sobre a AF nas linhas que abrangem a produção, economia, social, tecnologia.

O gráfico 06 demonstra que 82,5% das propriedades entrevistadas possuem até 1 módulo fiscal, assim, forma um número maior para corroborar com os resultados encontrados. A FAO aponta que 70% das propriedades possuem menos de 1 hectare em dimensões

mundiais. Quanto ao Brasil, de acordo com o Censo/IBGE (2006), temos 24,3% do território com uma média de 18,37 hectares para as propriedades da AF e a não Familiar, com média de 309,18 hectares. Neste estudo, foi verificado que 40% das propriedades do município têm até 2,42 hectares, de acordo com o gráfico nº 06. Com relação ao tamanho da propriedade, o IBGE (2006) informa uma área média de 18,37 hectares.

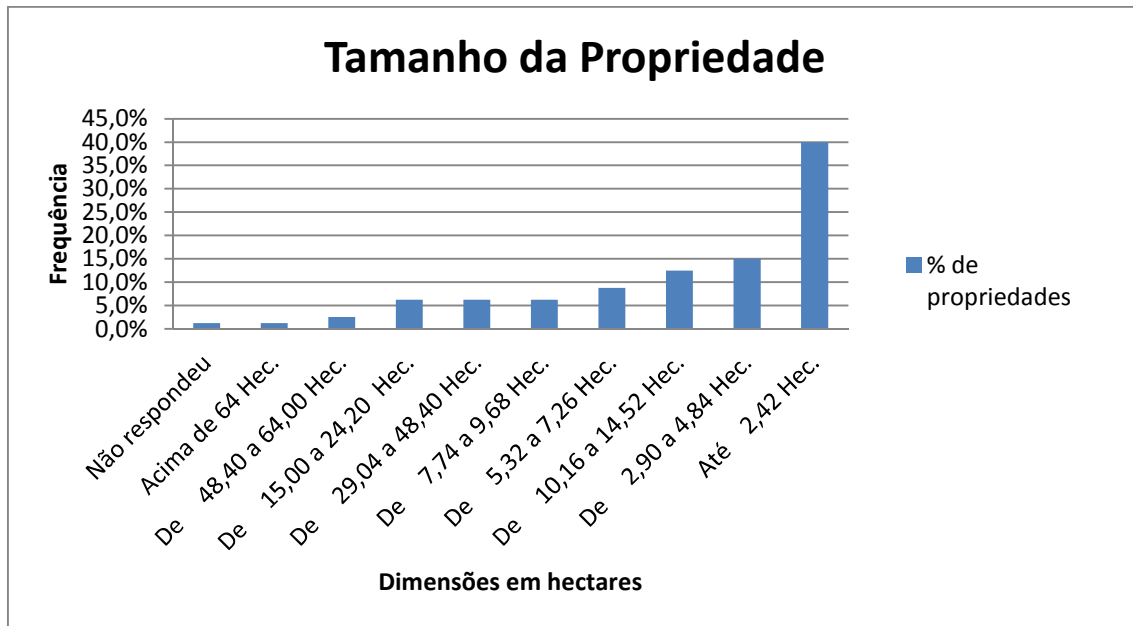


Gráfico 06. Área da Propriedade

A pesquisa identificou que 40% das propriedades pesquisadas com até 2,42 hectares, indica a produção num espaço que representa 3,8% dos 64 hectares que totalizam 4 módulos para o município de Anápolis. Conforme disponibiliza o INCRA, para enquadrar o produtor na AF, de acordo com a Lei nº11326/2006, cada módulo fiscal é composto por 16 hectares. Dessa forma, são considerados 4 módulos para uma propriedade, mas em termos, a área total é de 64 hectares. Segundo IBGE, Censo 2006, a área média da propriedade rural é de 40 hectares, em Goiás.

A eficiência desses estabelecimentos é muito alta, uma vez que nessas propriedades há geração de emprego para a família, em uma área bem menor que os estabelecimentos não familiares ocupam. Como se pode observar, anteriormente, propriedades da AF contém área média de 18,37 no Brasil, de acordo IBGE/Censo (2006). Xavier, Marques, Almeida (2012) apresentam que 87% da proporção da terra em Goiás está sob domínio das propriedades não familiares.

Identificou-se nas famílias pesquisadas, que 65% dos membros são menores de 18 anos. Nota-se ainda, que 71,3% são formadas por até 4 membros, como é possível verificar no quadro nº 02. Há uma predominância de atividades desenvolvidas por menores no campo, com uma relação direta de auxílio aos pais. Contudo, presta-se a observação de que verificar a questão, requer avaliação numa outra vertente de pesquisa, uma vez que requer análises, para que se conclua imparcialmente a relação apresentada.

Número de Membros na Família		
Quantidade de Membros	Freq.	%
De 2 a 4 pessoas	41	51,3%
Até 2 pessoas	16	20,0%
De 5 a 6 pessoas	13	16,3%
De 7 a 10 pessoas	9	11,3%
Mais de 10 pessoas	1	1,3%
Total	80	100%

Quadro 02 Número de Membros na Família

Outro Fator muito relevante a ser apontado, é o de que em 71,3% dessas propriedades há a predominância de mulheres, nas atividades domésticas ou no campo, isto indica que a mulher tem uma representação considerável e agrega valor como afirma WIZNIEWSKY (2015). De acordo com o IBGE, censo de 2006, a AF tinha em um estabelecimento 0,86 mulheres com 14 anos ou mais.

De acordo com Hurtienne (2005), a força de trabalho da AF é composta pelos membros da família, deste modo a mulher tem atuação considerável na propriedade, nas atividades domésticas e no auxílio laboral com a produção do campo. Conforme verificamos anteriormente, com relação aos membros menores de idade, estes também compõem a força de trabalho na propriedade.

Esta composição de força de trabalho familiar não tem o vínculo trabalhista, o que isenta o chefe da família de impostos, que normalmente, um empregador deve arcar junto ao funcionário. No quadro 02, estão distribuídos os percentuais de famílias, de acordo com as quantidades de membros.

As famílias com até 4 pessoas representaram 51% dos entrevistados, aquelas com até 2 pessoas 20% , contudo somadas as famílias de 2 a 4 pessoas, teremos uma representação de 71%, o que indica uma redução no número de membros nessa região.

O gráfico nº 07 demonstra que 85% das propriedades têm uma renda bruta entre 1.000,00 e 8.000,00 reais, esses valores representam a média mensal. Para reforçar essa ideia, o Censo/IBGE de 2006, apresenta Goiás como um estado onde a AF tem baixo poder monetário, mas nota-se que os agricultores com baixa renda representam apenas 5% dos

pesquisados neste trabalho. Pois com renda bruta de até 1.000,00 tivemos 25% que responderam receber de 1.001,00 reais até 3.000,00 reais. Contudo 45% dos entrevistados apresentaram um retorno de renda de 3.001,00 a 5.000,00 reais. De acordo com o Censo/IBGE 2006, o valor médio da produção anual foi de 13,99 mil. Uma nota interessante é a de que o IBGE obteve resposta com relação à renda de apenas 69% dos agricultores familiares, quanto aos 31% declaram não ter obtido renda.

A partir da hipótese de que 31% dos pesquisados pelo IBGE não responderam sobre a obtenção de renda, existe a probabilidade de que essa renda média anual de 13,99 mil seja maior. Deste modo, nesta pesquisa que considerou renda de 1 mil a 8 mil remete há um valor anual bem maior que 13,99 para 85% da propriedades, devendo considerar que a base de dados do IBGE é de 10 anos atrás.



Gráfico 07 Renda da Propriedade

A média mensal da renda foi considerada a partir de ganhos brutos, desconsiderando as despesas da propriedade. A resposta, por parte dos sujeitos, teve resistência, no que se refere à renda, o que chama atenção, uma vez que dados dessa relevância não possam ser omitidos, embora tenha sido constante a maior frequência para a renda de 3.001,00 a 5.000,00.



Gráfico: 08 Produção da Propriedade

Verificamos, no gráfico nº 08, que a produção de hortaliças predomina em 71,3% das propriedades. Os sujeitos foram pesquisados em feiras livres e no Mercado do produtor, uma vez que a pesquisa visou detecção de produção de hortaliças. Os dados fornecidos pela Central de Abastecimentos Regional de Anápolis CEARANA, no Relatório de Análise Técnica Conjuntural 2014, demonstram volumes movimentados, na cidade de Anápolis, que se encontram em torno de 22.682,78 toneladas. Este trabalho demonstra que a AF tem participação direta na produção de hortaliças, uma vez que é uma atividade predominante em 71% destas propriedades.

4.2. Formas de financiamento da produção de hortaliças utilizadas pelos agricultores familiares em Anápolis-GO.

Com relação às formas de financiamento da produção de hortaliças, constata-se a utilização de empréstimos para produção, como podemos verificar no gráfico nº 09. É notório que os Bancos Privados, Cooperativas de Crédito e Particulares têm uma representação de 16,3% dos financiamentos, enquanto o PRONAF representa apenas 10% do total.

Caso retiremos da amostra o grupo de pessoas que não adquiriram empréstimos nos últimos anos, verificaremos que financiamentos feitos via PRONAF somam 38%. Contudo, há uma tendência na opção da aquisição de financiamento pelo Agricultor Familiar com preferência no PRONAF, embora haja agravantes.

Como vimos, anteriormente, 71,3% dos produtores entrevistados produzem hortaliças. Sendo assim, os investimentos realizados para custeio dessa produção ou seu escoamento são uma realidade para a AF. De acordo com o IBGE 2006, o tema financiamento deve ser base de pesquisas futuras por região, o que demonstra que este trabalho visa apresentar dados referentes a essas linhas na cidade de Anápolis, Go.

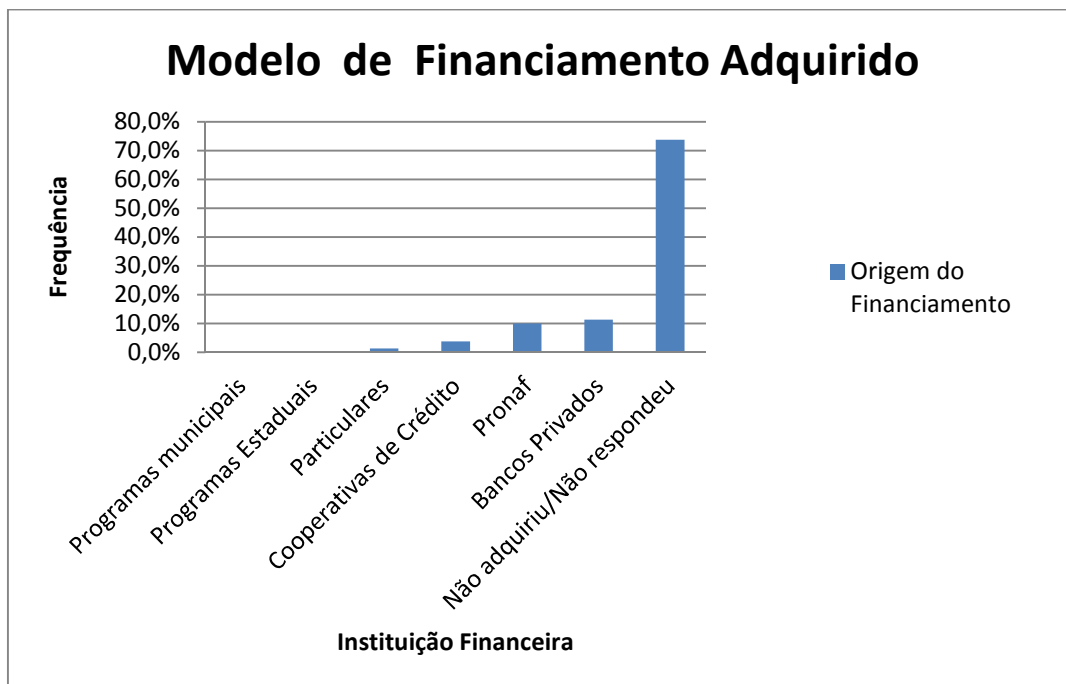


Gráfico: 09 Modelo do Financiamento

No quadro nº 09, é perceptível a relação dos financiamentos e a opção pelo PRONAF vinda dos proprietários com mais de 40 anos. Esses grupos apresentaram maior frequência de procura, a aquisição nessa modalidade pode acontecer devido aos juros mais acessíveis, bem como acesso à informação. Os Bancos Privados e as Cooperativas de Créditos são opções também de agricultores com mais de 40 anos, o que demonstra uma relação significativa, nesse caso o acesso ao financiamento é bem rápido e mais fácil que o PRONAF.

A significância aumenta muito mais para aqueles que não financiaram ou não tem a intenção de financiar, números que chegam a 73,8%, apresentando grande quantidade de pessoas que não buscam financiamento. Atribui-se a esse fato, a idade, como vimos, mas uma das respostas dos sujeitos ao questionamento dos motivos, pelos quais não faria um financiamento, seria a documentação legal da terra.

Financiamento em relação a Idade							
Idade do Responsável	De 41 a 50	De 51 a 60	De 31 a 40	Acima de 60	De 20 a 30	Não resp.	Total
Não respondeu/Não adquiriu	20	16	11	8	3	1	59
Pronaf	5	1	0	1	1	0	8
Cooperativa de Crédito	2	1	0	0	0	0	3
Particulares	0	0	1	0	0	0	1
Bancos Privados	2	4	2	0	1	0	9
Total	29	22	14	9	5	1	80

Quadro 03 Financiamento em Relação a Idade

Esses agricultores produzem com recursos próprios, devido à autonomia financeira e, é provável que, não necessitem de empréstimos. Contudo, essa informação não parece ser validada quando comparada com os 43,8% que compram insumos a prazo e os 18,8% que pagam juros para descontar cheques pré-datados para levantar capital. Há uma indicação de que a gestão financeira com relação ao capital de giro é ineficiente, ou existem outros fatores que impedem o financiamento. Por outro lado, o Censo/IBGE 2006, aponta que: 3,5 milhões de estabelecimentos não pegam ou não pegaram financiamento, por medo de endividamento. Além disso, existem aqueles que afirmam não precisarem, número que representa 79% dos financiamentos.

Como dados secundários, a fim de constatar a amostra, buscou-se junto a EMATER regional Anápolis o número de contratos realizados para aquisição do PRONAF, que foi de 151 em 2015, representando 2,15% das propriedades da região de Anápolis. Nesse caso, contabilizou apenas a confecção dos projetos, não a confirmação de efetivação que passa por um Banco.

A busca por financiamentos é realizada para diferentes necessidades, nota-se no quadro nº 04 que os subsídios para a irrigação, formação de culturas, aquisição de insumos e veículos são bem peculiares, como é o caso dos equipamentos para irrigação. Esse fato culminou com a proibição de uso da água por agricultores do município, em especial da região da bacia do Piancó, rio que abastece a cidade.

Finalidade do Financiamento.		
Destinação	Freq.	%
Não responderam/ Não financiaram	59	73,80%
Aquisição de insumos (adubos e fertilizantes, mudas, ferramentas, combustível)	5	6,30%
Aquisição de veículos para escoamento.	5	6,30%
Aquisição de equipamento de irrigação	4	5,00%
Formação de culturas com duração menor que 1 ano.	4	5,00%
Formação de culturas com duração maior que 1 ano	4	5,00%
Aquisição de veículos Agrícolas	2	2,50%
Aquisição de gado de corte	2	2,50%
Aquisição de maquinários para beneficiamento.	1	1,30%
Aquisição de Terras	1	1,30%
Motocicleta para locomoção	1	1,30%
Eletrificação Rural	0	0,00%
Outros	0	0,00%
Aquisição de gado de leite	0	0,00%
Totais	80	100,00%

Quadro 04 Finalidade do Financiamento

No caso da aquisição de insumos, os produtores notam a necessidade de antecipar negociações referentes ao plantio, uma vez que a taxa de câmbio interfere nos preços diretamente. Defensivos e fertilizantes tem na composição, componentes importados ou são totalmente importados, o que determina preços.

Com relação à aquisição de veículos, a frequência pode ser explicada pelo fato dos atravessadores que buscam produção nas propriedades terem ganhos melhorados em relação aos agricultores. Na CEARANA, em Anápolis, pode-se verificar um grande número de atravessadores que levam produção das propriedades, e às negociam diariamente.

Nota-se, nesse trabalho, que o PRONAF, parece distante da realidade de um número grande desses produtores, verifica-se ainda que há uma tendência na busca de financiamentos em outras vias, em bancos privados e cooperativas de crédito. A relevância daqueles que não buscam financiar parece grande, por uma série de fatores, por isso, chama a atenção o fato de alguns não terem interesse. Verificou neste estudo uma resistência quanto à gestão e levantamento de documentação, por parte dos agricultores, uma vez que eles se mostram sem interesse por financiamento. Nesse caso, a questão seria a intenção de não pagarem juros ou não endividarem, o que não é perceptível diante do comportamento na gestão financeira, como é o caso de cheques pré-datados e aquisição de insumos a prazo.

Impedimentos de Financiamentos		
Impedimentos	Freq.	%
Documentação Legal da Terra	30	37,50%
Burocracia (exagerada)	23	28,80%
Medo de Endividamento	21	26,30%
Outros	15	18,80%
Não quer Pagar Juros	13	16,30%
Ourtoga da Água	10	12,50%
Desconhecimentos de processos e da documentação	8	10,00%
Não respondeu/Não pegaria	7	8,80%
Falta de tempo	6	7,50%
Dificuldade de Organizar todos os documentos	3	3,80%
Falta de Projetos	3	3,80%
Avalista	1	1,30%
Total	80	100%

Quadro 05 Impedimentos de Financiamentos

O quadro nº 05 demonstra que a documentação legal da terra é o principal fator que impede a aquisição de um financiamento. Contudo, buscou-se no questionário ranquear os três principais impedimentos, obtendo-se medo de endividamento, burocracia e documentação legal da terra.

Quanto à burocracia e o medo de endividamento são fatores que não estão no âmbito da realidade como avaliação, pois quando se refere ao PRONAF é possível uma proximidade com esses fatores que remetem às exigências legais de documentação, o que não acontece com as instituições financeiras que oferecem crédito com maior facilidade. A documentação legal da terra é um fator muito relevante, uma vez que questões como inventários em função de herança e todos os documentos necessários para aquisição do PRONAF não são realidade de todas as propriedades.

4.3. Efetividade das formas de financiamento da produção de hortaliças em Anápolis-GO.

Os financiamentos adquiridos são efetivos, porém com um número bem baixo de aquisição, nota-se que medir a eficiência desses financiamentos demandaria novos estudos.

Com relação ao PRONAF, com juros nos anos que antecederam 2015, por volta de 3% ao ano, é notório que se aplicado corretamente haverá efetividade. Porém, é provável que as variações em geral, afetem a produção de hortaliças, uma vez que chuvas em excesso, ou falta delas, bem como pragas, entre outros fenômenos, influenciam a produção e interferem na

efetividade de um financiamento. Entretanto, a maior probabilidade poderia ser com relação à falta de conhecimento de um projeto correto e um seguro que sustentasse os riscos desse projeto.

Volta-se para a questão do conhecimento, como anteriormente abordou-se, no quadro nº 05, quando a burocracia e medo de endividamento, determinam o comportamento com relação ao agricultor, que desconhece processos que lhe ajudem a desenvolver seus negócios de maneira mais eficiente. O quadro nº 06 apresenta 20% daqueles sujeitos que financiaram disseram ser suficiente, porém é necessário verificar que a efetividade é compreendida pelos agricultores como o cumprimento total dos custos de uma aquisição de crédito para produzir independente da produtividade que esse crédito permitiu.

De acordo com o quadro número 06, 7,5% dos financiamentos são parcialmente suficiente para atender demandas da AF, nessa linha pode se considerar a hipótese de que financiamentos realizados por instituições financeira não são interessantes para o AF como o PRONAF. A relevância dessa informação é devido o fato de que os respondentes que financiaram representam 28,8% de acordo com o quadro 06.

Efetividade do Financiamento		
Efetividade	Freq.	%
Não resposta	57	71,3%
Suficiente	16	20,0%
Parcialmente Suficiente	6	7,5%
Insuficiente	1	1,3%
Total	80	100

Quadro 06 Efetividade do Financiamento

A tabela nº 7 indica que 11% dos financiamentos foram destinados de Bancos Privados e que 10% vieram do PRONAF. Neste sentido, podemos associar esse fato ao que empréstimos particulares têm menor eficiência. Como vimos, anteriormente, o fato de o PRONAF ter juros menores.

Formas de Financiamento		
Financiamento	Freq.	%
Não adquiriu/Não respondeu	59	73,75%
Bancos Privados	9	11,25%
Pronaf	8	10,00%
Cooperativas de Crédito	3	3,75%
Particulares	1	1,25%
Programas municipais	0	0,0%
Programas Estaduais	0	0,0%
Total	80	100%

Quadro 07 Formas de Financiamento

O quadro nº 8 demonstra o quanto há necessidade de capital de giro, uma vez que compra de insumos a prazo e o desconto de cheques tem uma frequência extremamente alta. Compra de insumos a prazo 43,8% e descontos de cheques pré-datados com 18,8%, o que representa 62,5%. Pode-se com esses dados demonstrar que os financiamentos são necessários, para aqueles respondentes, que não adquiriram, ou até mesmo não sejam eficientes para aqueles que os adquiriram.

Subsídios para Produção		
Ação	Freq.	%
Compra insumos a vista	72	90,00%
Compra insumos a prazo	35	43,80%
Desconta cheques pré-datados	15	18,80%
Faz empréstimos com familiares	4	5,00%
Outros	2	2,50%
Não Respondeu	1	1,30%
Total	80	100,00%

Quadro 08 Subsídios para Produção

4.4. Proposição de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis-GO.

A pesquisa apontou para uma resistência quanto ao financiamento, muitos dos agricultores não adquirem crédito por não visualizarem uma necessidade direta. O que demonstra que o fator cultural de que dever não seja interessante impera, pois alguns agricultores familiares não se interessam em obter linhas de crédito, por acharem desnecessário. Nesse sentido, é importante que sejam realizados estudos futuros com o objetivo de identificar os motivos da resistência de não necessitar de empréstimos, uma vez que esses produtores podem ter acesso ao PRONAF que é desenvolvido para eles.

Ousa-se propor melhorias para financiamento da produção, o que requer novos estudos para uma confecção de projetos. Cooperativismo, nesse sentido pode ser muito importante, porém a conscientização cooperativista não existe a priori entre esses agricultores. Constata-se pelo fato de que não há uma cooperativa para vender produção para a PNAE com verba de mais de 1 milhão para a cidade de Anápolis, de acordo com a EMATER regional Anápolis, GO.

Pode-se aplicar o Cooperativismo para compra de insumos, o que permitiria ganhos, na aquisição de um empréstimo coletivo e na compra, com preços menores devido às

proporções aumentadas de compras, bem como juros mais acessíveis no caso de financiamentos.

Essa conscientização de cooperativismo poderia ser articulada e implantada com a ajuda de conselhos com membros de Instituições de Ensino Superior, Sindicato Rural, Secretaria da Agricultura e Abastecimento da Cidade e Agricultores Familiares. Será notória a capacidade de crescimento de uma cooperativa de membros da AF com essa assistência, visto que cada um dos agentes será importante para o fortalecimento do setor que conforme a FAO emprega mais de 70% da mão de obra no campo.

Sugere-se também o desenvolvimento de programas de conscientização para esses agricultores, com comunicação acessível, visando demonstrar a oportunidade da produção financiada de hortaliças com a aquisição de linhas de crédito provenientes do PRONAF. Verificamos nos resultados, que uma parcela considerável compra insumos a prazo, e desconta cheques pré-datados pagando juros, esse indicativo demonstra a necessidade de capital de giro.

De acordo com o IBGE/Censo (2006), devem ser realizadas pesquisas sobre financiamentos por regiões, sendo assim, aprofundar numa temática sobre um assunto regional, seria um caminho para dar subsídios aos diversos órgãos e instituições interessados na AF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados dessa pesquisa apontam para respostas com relação a realização do financiamento da produção de hortaliças dos agricultores familiares de Anápolis (GO), deste modo, é possível perceber que demonstram que os parâmetros da Lei nº 11.326 de 2006 que identifica e classifica a AF condizem com a realidade do município.

O objetivo geral de conhecer as formas de financiamentos foi identificado, ao se verificar um sujeito agricultor que demonstra resistência, com relação à aquisição de financiamentos. Neste sentido, seria viável desenvolver, por meio de pesquisa e extensão, debates e estudos aprofundados que relacionem os motivos dessa resistência. Para realização de projetos nesse sentido, propõe-se agregar nos planos de cursos da cidade como Administração, Agronomia, Gestão Ambiental, Sociologia e Direito a temática em questão.

A efetividade dos financiamentos é vulnerável, uma vez que as formas que estes agricultores os buscam para sua produção, em percentuais, são baixas, pois esses trabalhadores utilizam meios para aquisição de insumos que tem taxas de juros, como é o caso da compra à prazo e dos descontos de cheques pré-datados antecipadamente. Estatisticamente 26% buscam o financiamento, sendo que, deste total, 11% vão a bancos privados e somente 10% buscam o PRONAF, demonstrando que não há eficácia no Financiamento desenvolvido pelo governo nessa região, quanto aos 5 % restantes são financiamentos em cooperativas de crédito e com particulares..

Apesar da existência de uma produção considerável como se verifica nos dados da Cearana, Anápolis,GO. o município de Anápolis poderia aumentar sua produção com trabalhos focados, como abordado anteriormente. Mas para isso, necessita-se de vários envolvidos e uma nova ordem na posição da AF na cidade.

Com relação ao município e seu porte de médio para grande, pode-se também associar que a agricultura familiar tem êxito, devido a um mercado local forte, mesmo com a Cearana. Anápolis-GO, que escoar a produção a outros mercados.

São realizadas feiras livres em diferentes bairros da cidade todos os dias da semana, onde alguns produtores vendem diretamente seus produtos ao cliente final, foi o que se observou por meio do então secretário senhor Álvaro Gonçalo Rodrigues, Diretor de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do município.

REFERÊNCIAS

ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.

AZEVEDO, Francisco Fransualdo; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. O programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil: uma análise sobre a distribuição regional e setorial dos recursos/The national program of strengthening of family agriculture in Brazil: an analyze on the regional and sector. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 23, n. 3, 2012.

BRASIL, INCRA , Disponível em http://www.incra.gov.br/reforma_agraria. Acesso em 21 Jul 2015.

BRASIL, PLANALTO **Lei 4505 de 1964**, Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm . Acesso em 24Jul 20015

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. MDA Disponível em <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria> Acesso em 10 de Julho de 2015.

BRASIL, **Ministério da Agricultura e Pecuária**. MAPA Disponível em <http://www.agricultura.gov.br/ministerio>. Acesso em 10 de Julho de 2015.

BERBAMASCO, S. M. (Set/Dez de 1997). A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. *Estud. av.* [online]. 1997.vol.11, n.31, pp. 37-49. ISSN 1806-9592. **Estudos Avançados**, 11(31), pp. 37-49.

CACAU, Josabete Bezerra; TAVARES FILHO, Ricardo Wagner Amorim; NUNES, Elizângela Assunção. O direito fundamental do ser humano a uma alimentação adequada no Estado Democrático de Direito Brasileiro e as Políticas Públicas adotadas no Brasil em busca da erradicação da miséria e da fome. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2015.

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASAGO. **Análise Conjuntural**. Disponível em <http://www.ceasa.goias.gov.br/post/ver/145124/analise-conjuntural-anual> Acesso 28 Jul 2015.

Central de Abastecimento Regional de Anápolis. CEARANA. **Relatório de Análise Técnica Conjuntural**. Prefeitura Municipal de Anápolis, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura. 2014.

CHAUL, N. N. (1997). Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade. *História Revista - Revista da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás*.

DA VEIGA BORGES, Patrícia. Campesinato e agricultura familiar em duas imagens: o sem-terra raivoso e a família feliz. **Comunicação & Informação**, v. 18, n. 1, p. 157-173, 2015.

DE FRANÇA, Caio Galvão; DEL GROSSI, Mauro Eduardo; DE AZEVEDO MARQUES, Vicente PM. **A agricultura familiar faz bem ao Brasil**, 2010. Disponível <http://www.mstemdados.org/sites/default/files/A%20a%20agricultura%20familiar%20faz%20bem%20ao%20Brasil%20-%20Caio,%20Mauro,%20Vicente%20-%202006.pdf> Acesso em 28 Jul 2015.

De Paula Oliveira Junior, Osmar, Flávia Souza Oliveira, and Alcido Elenor Wander. "Análise da Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar do Município de Itaberai-go." *Revista de Economia da UEG (ISSN 1809-970X)* 9.2 (2014): 01-23.

FAO (2015) **Ano Internacional da Agricultura Familiar?** Disponível em <http://www.fao.org/family-farming-2014/home/main-messages/pt/> Acesso 26 Set 2015

FAO (2014). **Ano Internacional da Agricultura Familiar?**. Disponível em [www.fao.org: http://www.fao.org/family-farming-2014/home/what-is-family-farming/pt/](http://www.fao.org/family-farming-2014/home/what-is-family-farming/pt/) Acesso em 10 Jul de 2015.

FOA. (2014). *Food and Agriculture Organization of the United Nations . Publications*. Disponível em <http://www.fao.org/>: <http://www.fao.org/3/a-i4036e.pdf> . Acesso 10 Jul de 2015.

FOA. *Food and Agriculture Organization of the United Nations . Publications. Nota Informativa sobre o Dia Mundial da Alimentação 2010*. Disponível em <https://www.fao.org.br/download/notaInformativaDMA2009p.pdf> Acesso 17 Jul de 2015.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. **Qual "fortalecimento" da agricultura familiar?: uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul**. *Rev. Econ. Sociol. Rural*, Brasília , v. 51, n. 1, p. 45-68, mar. 2013 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 ago. 2015.

GOIAS, **Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - Mapas das Microrregiões** . Disponível em http://www.seplan.go.gov.br/sepin/viewcad.asp?id_cad=5000&id_not=8 Acesso em 02 Ago 2015.

GIL, Antônio Carlos, **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas 1999.

GRISA, Catia; WESZ JUNIOR, Valdemar João and BUCHWEITZ, Vitor Duarte. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. *Rev. Econ. Sociol. Rural* [online]. 2014, vol.52, n.2, pp. 323-346. ISSN 0103-2003.

GUEDES PINTO, Luís C. **Reflexões sobre a política agrária brasileira no período 1964-1994**. *Reforma agrária*, v. 1, n. 25, p. 65-92, 1995.

GUILHOTO , Joaquim J. M.; Azzoni, Carlos R.; Silveira, Fernando Gaiger. **PIB da Agricultura familiar** : Brasil-Estados [et al.]. -- Brasília : MDA, 2007. 172 p. ; 16 cm. -- (NEAD Estudos ; 19).

GUANZIROLI, C. E. (Abr/Jun de 2007). PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. *Revista Economia Sociologia Rural*, 45(02), 301-328.

HOFFMANN, Rodolfo; NEY, M. **Estrutura fundiária e propriedade agrícola no Brasil**. Grandes regiões e unidades de federação. *Brasília: MDA*, 2010.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, v. 21, n. 55, p. 30-41, 2001. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cad. CEDES* [online]. 2001, vol.21, n.55, pp. 30-41. ISSN 1678-7110. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32622001000300003>.

HURTIENNE, Thomas Peter. Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável na Amazônia. 2005.

INSTITUTO MAURO BORGES – IMB. **Estatísticas Municipais, Estabelecimentos**, Disponível em <http://www.imb.gov.br/> . Acesso em 20 Mai 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Tabelas Completas. Notas Técnicas http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006_2/notas_tecnicas.pdf . Acesso 20 Maio 2015.

JEZUS, Luís Alberto. **A questão agrária no Brasil. O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea. Uma análise dos governos Collor a Lula**. São Paulo: Saraiva, 2010.

LAKATOS, Eva Maria., MARCONI, Marina Andrade, **Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: Atlas 2011**.

MATOS, R. G., & MARIN, J. O. (Jul/Set de 2009). **Agricultores Familiares e Sistemas de Produção de Frutas em Itapuranga**. *Pesq. Agropec. Trop*, 39(3), 197-206.

MARCEL Mazoyer **UFRG. Políticas públicas**. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=wbaLT-lpMY8&list=UUv1qLrNy7M7TaAop1LbS3rw>. Acesso em 20 Jul 2015 (entrevista)

MELO, APG. **Agricultura familiar e economia solidária: a experiência em gestão de bens comuns e inserção em mercados por organizações rurais de Minas Gerais**. 2005.

MELO, Licemar Vieira; PAESE, Cláudia Regina. O Combate à Fome no Brasil: uma análise da implantação do Programa Fome Zero em 2003 e 2004. **Revista de Políticas Públicas**, v. 17, n. 1, 2014.

MELO, Ana Paula Gomes de. **Agricultura familiar e economia solidária: as experiências em gestão de bens comuns e inserção nos mercados por organizações rurais do estado de Minas Gerais**. 2005. 127p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Lavras. Lavras, MG

MONDINI, Lenise et al. **Consumo de frutas e hortaliças por adultos em Ribeirão Preto, SP**. *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v. 44, n. 4, p. 686-694, ago. 2010. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102010000400012&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 25 jul. 2015.

CARTER, Miguel et al. **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. IICA. Ministério de Desenvolvimento Agrário (Brasil), NEAD, 2010.

NAVARRO, Zander. A Agricultura Familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In GASQUES, José Garcia; VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro e; NAVARRO, Zander (orgs.). *A Agricultura Brasileira: desempenho, desafios e perspectivas*. Brasília: IPEA, 2010.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antônio Verardi and CONTERATO, Marcelo Antônio. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil - aprendizagens, esquecimentos e novidades. *Rev. Econ. Sociol. Rural* [online]. 2014, vol.52, suppl.1, pp. 9-24. ISSN 0103-2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/resr/v52s1/a01v52s1.pdf> acesso 26-Set 2015

NOGUEIRA, Leandro Rivelli Teixeira. **Ações voltadas à agricultura familiar que contribuem com o desenvolvimento de municípios do sul de Minas Gerais**. 2014. 138 p. Tese (Doutorado em Administração)-Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2014.

OLIVEIRA, Ana Luisa Araujo. **Políticas públicas para agricultura familiar : uma análise a partir do projeto de assentamento São Pedro, município de Paranaíta-MT – Campinas SP**: 2014

RANGEL-S, Maria Ligia; LAMEGO, Gabriela e GOMES, Andrea Lizabeth Costa. Alimentação saudável: acesso à informação via mapas de navegação na internet. *Physis* [online]. 2012, vol.22, n.3, pp. 919-939. ISSN 0103-7331.

REETZ, Erna Regina [Org]. – **Anuário brasileiro de hortaliças 2014**. Santa Cruz do Sul: Editora Gazeta Santa Cruz, 2014. 88 p.: il. Disponível em <http://www.grupogaz.com.br/editora/anuarios/show/4393.html> Acesso 28 Jul 2015.

SABOURIN, Eric. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula?. *Soc. estado.*, Brasília , v. 22, n. 3, p. 715-751, dez. 2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922007000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 24 jul. 2015

SANTOS, Fábio Pereira dos. *Coalizões de interesses e a configuração política da agricultura familiar no Brasil*. 2011. Tese de Doutorado.

SCARIM, P. C.; LUCCI, H. G. **A Geografia dos alimentos-diagnóstico propositivo sobre o consumo de alimentos no município de Vitória: origem, destino e qualidade da alimentação da população de Vitória**. Relatório de pesquisa-UFES, Vitória-ES.[Links], 2009.

SCHNEIDER, Sérgio. **Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade**. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo , v. 18, n. 51, p. 99-122, fev. 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092003000100008&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 15 jul. 2015.

SCHNEIDER, Sergio. **Indústria, território e meio ambiente no Brasil: perspectivas da industrialização descentralizada a partir da análise da experiência catarinense.** Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo , v. 15, n. 43, p. 190-194, jun. 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092000000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acessos 15 jul. 2015.

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Rev. Econ. Polit.** São Paulo, v. 30, n. 3, p. 511-531, set. 2010. Disponível em Acessos em 16 jul. 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico. 23 ed. rev e atualizada. São Paulo: Cortez 2007.**

SOUZA-ESQUERDO, Vanilde Ferreira de; BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. Análise sobre o acesso aos programas de políticas públicas da agricultura familiar nos municípios do circuito das frutas (SP). **Rev. Econ. Sociol. Rural**, Brasília, v. 52, supl.1, p.205-222, 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032014000600011&lng=en&nrm=iso. Access 15 Jul 2015.

SOUZA, V. F. , **Agricultura familiar: Permanência e/ou Resistência num Bairro Rural de Araraquara- SP.** Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Engenharia Agrícola 2002, Campinas, SP Disponível em <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000266938&fd=y> . Access 15 Jul 2015

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Programa Fome Zero do Presidente Lula e as perspectivas da Renda Básica de Cidadania no Brasil.** Saúde soc., São Paulo , v. 12, n.1, p.61-71, jun. 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902003000100009&lng=pt&nrm=iso>.acessos em 24 jul. 2015. .

WARLEY Nascimento. **Conexão Ciência, pesquisador da Embrapa.** Disponível em www.embrapa.br/busca-de-videos/-/videos/todos?p_auth=WqNk9Igb. 2015. Acesso em 25 Jul 2015. (entrevista)

WEGNER, R. C., y Belik, W. (2012). Distribuição de hortifruti no Brasil: **O papel das Centrais de Abastecimento e dos supermercados.** Cuadernos de desarrollo rural, 9 (69), 195-220.

WIZNIEWSKY, José Geraldo et al. A participação feminina na agricultura agroecológica: um estudo do caso na região norte do Rio Grande do Sul. **Revista Monografias Ambientais**, v. 14, n. 3, 2015.

XAVIER, K. D. ; MARQUES, D. M. F. ; ALMEIDA, L. M. M. C. . A relevância da agricultura familiar segundo dados do Censo Agropecuário de 2006: Uma análise comparativa entre Goiás e os estados do Pará, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul. **Conjuntura Econômica Goiana** , v. 21, p. 26-34, 2012.

XAVIER, Glauber Lopes. “Senhores da Lei, Donos da Terra”: o arauto da bancada ruralista na Câmara dos Deputados (2009-2014). **Estudos Sociedade e Agricultura**, 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 11^a Edição. São Paulo: Atlas, 2009.

APÊNDICES

Quadro Resumido do Projeto.

Título: Financiamento da Produção de Hortaliças pela Agricultura Familiar em Anápolis (GO)			
Pergunta: Como é feito o financiamento da produção de hortaliças dos agricultores familiares de Anápolis (GO)?			
Objetivo Gera O objetivo geral deste estudo é conhecer as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis, Goiás.			
Objetivos Específicos	Conceitos trabalhados	Abordagens	Ref. Bibliográfica
Caracterizar as formas de financiamento da produção utilizadas pelos Agricultores Familiares que produzem hortaliças em Anápolis Goiás.	1. Agricultura Familiar	Lei 11326/2006	<ul style="list-style-type: none"> • Altafin (1997) • Bergamasco (2007) • Hurtienne (2005) • Pietrafesa (2002) • Shineider (2003)
Caracterizar a efetividade das diferentes formas de financiamento da produção desses agricultores.	2. Políticas Públicas	Programas de Governo Pronaf	<ul style="list-style-type: none"> • Carter (2010) • Matos & Marin (2009) • Hoffmann e Ney (2010) • Sabourin (2007)
E propor melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.	3. Hortaliças 4. Crédito com instrumento de Fomento.	Produção de hortaliças Lei 11326/2006	<ul style="list-style-type: none"> • Granzirulli (2007) • Grisa (2014) • Sauborin (2008) • Schineider (2003) • Souza-Esquerda e Bergamasco (2014)

**FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS PELA AGRICULTURA
FAMILIAR EM ANÁPOLIS (GO)**

QUESTIONÁRIO – Perfil o AF e Acesso às Formas de Financiamento. Mestrado Profissional Faculdade ALFA.

Nome da propriedade: _____

1 – Localização da propriedade e nome do responsável:

2 – Dados sobre propriedade:

<input type="checkbox"/> até 0,5 alq	<input type="checkbox"/> 0,6 a 1,0 Alq	<input type="checkbox"/> 1,1 a 1,5 Alq	<input type="checkbox"/> 1,6 a 2,0 Alq
<input type="checkbox"/> 2,1 a 3,0 Alq	<input type="checkbox"/> 3 a 5 Alq	<input type="checkbox"/> 6 a 10 Alq	<input type="checkbox"/> 10 a 13,22
<input type="checkbox"/> Acima de 13,5			

3 - Classificação da Propriedade

<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Posseiro	<input type="checkbox"/> Meeiro
<input type="checkbox"/> Arrendatário	<input type="checkbox"/> Herança	<input type="checkbox"/> Outros

4 - Idade do Responsável

<input type="checkbox"/> 20 a 30 anos	<input type="checkbox"/> de 31 a 40 anos	<input type="checkbox"/> 41 a 50 anos
<input type="checkbox"/> 51 a 60 anos	<input type="checkbox"/> acima de 60	

5 - Número de Membros da Família.

<input type="checkbox"/> 1 a 2 pessoas.	<input type="checkbox"/> acima de 10 pessoa.
<input type="checkbox"/> 2 a 4 pessoas.	
<input type="checkbox"/> 5 a 6 pessoas.	
<input type="checkbox"/> 7 a 10 pessoas.	Quantos trabalham na propriedade _____

6 - Quantidade de membros do sexo masculino que trabalham na propriedade

<input type="checkbox"/> 1 .	<input type="checkbox"/> 2
<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4
<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 6
<input type="checkbox"/> 7	

7 - Membros do Sexo Feminino que trabalham na propriedade?

<input type="checkbox"/> 1 .	<input type="checkbox"/> 2
<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4
<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 6
<input type="checkbox"/> 7	

8 - Formação escolar.

<input type="checkbox"/> Ensino médio completo	Quantos membros da família. _____
<input type="checkbox"/> Ensino superior completo	Quantos membros da família. _____
<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto	Quantos membros da família. _____
<input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto	Quantos membros da família. _____

9 - Quantidade de Maiores e Menores.

<input type="checkbox"/> 1 < 18	<input type="checkbox"/> 2 < 18
<input type="checkbox"/> 3 < 18	<input type="checkbox"/> 4 < 18
<input type="checkbox"/> 1 > 18	<input type="checkbox"/> 2 > 18
<input type="checkbox"/> 3 > 18	<input type="checkbox"/> 4 > 18
<input type="checkbox"/> Outras _____	

10 - Renda bruta da propriedade.

<input type="checkbox"/> Até R\$ 1.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 12.001 a 20.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.001,00 a 3000,00.	<input type="checkbox"/> De R\$ 12.001,00 a 16.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 3.001,00 a 5000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 20.00,00 a 30.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 5.001,00 a 8000,00	<input type="checkbox"/> Acima de 30.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 8.001,00 a 12.000,00	Outras _____

11 - Efetua as ações abaixo para ajudar na produção.

<input type="checkbox"/> Compra de insumos à prazo	<input type="checkbox"/> Faz empréstimos com familiares com pagamento de juros.
<input type="checkbox"/> Paga juros para descontar cheque pré-datados visando levantamento de capital de giro	<input type="checkbox"/> Outros _____
<input type="checkbox"/> Compra de insumos a prazo	

12 - Produção que gera renda na propriedade.

<input type="checkbox"/> Criação de gado de leite	<input type="checkbox"/> Plantação de hortaliças
<input type="checkbox"/> Criação de gado de Corte	<input type="checkbox"/> Plantação de lavouras
<input type="checkbox"/> Criação e engorda de suínos	<input type="checkbox"/> Pesque – pague
<input type="checkbox"/> Criação de aves para abate e para postura	<input type="checkbox"/> Produção de Orgânicos
<input type="checkbox"/> Piscicultura	<input type="checkbox"/> Outros _____

13 – Aquisição de Financiamentos.

Não Sim

14 - Aquisição de financiamento nas modalidades

<input type="checkbox"/> Pronaf - Qual modalidade ?	<input type="checkbox"/> Bancos privados.
<input type="checkbox"/> Cooperativa de Crédito	
<input type="checkbox"/> Particulares	
<input type="checkbox"/> Programas municipais	
<input type="checkbox"/> Programas Estaduais	

15 – Efetividade do Financiamento.

Suficiente Insuficiente Parcialmente Suficiente.

16 - Principal dificuldade para aquisição/impedimento do Financiamento.

<input type="checkbox"/> Falta de Documentação Legal da Terra	<input type="checkbox"/> Falta de projeto
<input type="checkbox"/> Burocracia (exagerada)	<input type="checkbox"/> Falta de conhecimento de documentos/processos necessários.
<input type="checkbox"/> Medo de Endividamento	<input type="checkbox"/> Falta de tempo.
<input type="checkbox"/> Dificuldade de Organizar todos os documentos	
<input type="checkbox"/> Outorga da Água.	<input type="checkbox"/> Outros_____

17 - Finalidade do Financiamento.

<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamento de irrigação.	<input type="checkbox"/> Aquisição de maquinários para beneficiamento.
<input type="checkbox"/> Aquisição de veículos Agrícolas	<input type="checkbox"/> Eletrificação Rural
<input type="checkbox"/> Aquisição de insumos (adubos e fertilizantes, mudas, ferramentas, combustível)	<input type="checkbox"/> Aquisição de veículos para escoamento.
<input type="checkbox"/> Formação de culturas com duração menor que 1 ano.	
<input type="checkbox"/> Formação de culturas com duração	<input type="checkbox"/> Outros_____

maior que 1 ano.	
------------------	--

18 – Caso pudesse adquirir um financiamento hoje, qual seria a destinação?

() não pegaria.

() Aquisição de equipamento de irrigação.	() Aquisição de maquinários para beneficiamento.
() Aquisição de veículos Agrícolas	() Eletrificação Rural
() Aquisição de insumos (adubos e fertilizantes, mudas, ferramentas, combustível)	() Aquisição de veículos para escoamento.
() Formação de culturas com duração menor que 1 ano.	() Aquisição de mais terras.
() Formação de culturas com duração maior que 1 ano.	() Outros _____

19) Impedimento do Financiamento.

() Falta de Documentação Legal da Terra	() Falta de projeto
() Burocracia (exagerada)	() Falta de conhecimento de documentos/processos necessários.
() Medo de Endividamento	() Falta de tempo.
() Dificuldade de Organizar todos os documentos	
() Outorga da Água.	() Outros _____

Anápolis, 18 de Agosto de 2015.

A Ilmo Senhor Idelcy Madureira.
Coordenador da Central de Abastecimento
Regional de Anápolis - Cearana / Mercado do
Produtor .

Av. Presidente José Sarney 150 Bairro Jamil
Miguel Setor Sul - Anápolis Go Cep 75. 124-
730

Assunto: Solicitação de dados para pesquisa.

Solicitamos a autorização para pesquisa. A fim de levantamento de dados da Agricultura Familiar. Uma vez que há a comercialização por parte desses na CEARANA, pois pesquisaremos doravante esses a fim de realizarmos levantamento do perfil dos Agricultores Familiares que produzem hortaliças.

Por isso necessitamos dos seguintes dados:

Quantidade de Agricultores Familiares cadastrados na CEARANA, com que produzem Hortaliças em Anápolis em um dado período. (2015 ou 2014 ou 2013...)

Contatos Endereço, Telefone,

Pesquisa: Financiamento da Produção de Hortaliças pela Agricultura Familiar em Anápolis (Go).

Tem-se nesta, o objetivo de compreender as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis Goiás. E como objetivos específicos; Identificar o perfil das famílias; As características dessas que, buscam financiamento para atividades de produção das hortaliças; E a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.

Esclarecemos que esta será para fins de elaboração da dissertação de mestrado para alcance de título de Mestre em Administração.

Respeitosamente,

Professor Dr. Orientador : Alcido Elenor Wander

Discente Orientando: Wesley de Freitas – profwf@gmail.com. Tel (62- 8593 3148)

Anápolis, 18 de Agosto de 2015.

A Ilmo Senhor Antelmo Teixeira Alves.
Diretor de Assistência Técnica e Extensão
Rural da Emater. Rua 227A n.331 - Setor
Leste Universitário Goiânia - Goiás - CEP:
74.610-060

Assunto: Solicitação de dados para pesquisa.

Solicitamos a autorização para pesquisa de dados referente à Agricultura Familiar em Anápolis Go. A fim de levantar dados mais específicos da Agricultura Familiar. Uma vez que há a um cadastramento e a orientação para produtores da Agricultura Familiar para produção de hortaliças e outros produtos agropecuários.

Por isso necessitamos dos seguintes dados mais especificamente da produção de hortaliças:

Quantidade de Agricultores Familiares na cidade de Anápolis, cadastrados;

Contratos de crédito efetivados;

Projetos atendidos e ou executados.

Contatos Endereço, Telefone, para amostragem e entrevistas.

Sobre a Pesquisa: **Financiamento da Produção de Hortaliças pela Agricultura Familiar em Anápolis (Go).**

Tem-se nesta, o objetivo de compreender as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis Goiás. E como objetivos específicos; Identificar o perfil das famílias; As características dessas que, buscam financiamento para atividades de produção das hortaliças; E a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.

Esclarecemos que esta, será para fins, da elaboração da dissertação de mestrado para alcance de título de Mestre em Administração Junto à faculdade Alfa.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Orientador : Alcido Elenor Wander

Discente Orientando: Wesley de Freitas Mat. Nº- 20141976022 – profwf@gmail.com.

Tel (62- 8593 3148)

Anápolis, 18 de Agosto de 2015.

A Ilmo. Senhor Álvaro Gonçalo Rodrigues
Diretor de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento. Prefeitura Municipal de
Anápolis Go.

Assunto: Solicitação de dados para pesquisa.

Solicitamos a autorização para pesquisa de dados referente à Agricultura Familiar em Anápolis Go. A fim de levantar dados mais específicos da Agricultura Familiar.

Por isso necessitamos dos seguintes dados mais especificamente da produção de hortaliças:

Quantidade de Agricultores Familiares na cidade de Anápolis, cadastrados na Secretaria de Pecuária e Abastecimento.

Projetos atendidos e ou executados.

Alcance à linhas de Crédito do junto ao Município,

Contatos Endereço, Telefone, para amostragem e entrevistas.

Sobre a Pesquisa: **Financiamento da Produção de Hortaliças pela Agricultura Familiar em Anápolis (Go).**

Tem-se nesta, o objetivo de compreender as formas de financiamento na produção de hortaliças em Anápolis Goiás. E como objetivos específicos; Identificar o perfil das famílias; As características dessas que, buscam financiamento para atividades de produção das hortaliças; E a proposta de melhorias no financiamento da produção de hortaliças pela agricultura familiar em Anápolis.

Esclarecemos que esta, será para fins, da elaboração da dissertação de mestrado para alcance de título de Mestre em Administração Junto à faculdade Alfa.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Orientador : Alcido Elenor Wander

Discente Orientando: Wesley de Freitas Mat. Nº- 20141976022 – profwf@gmail.com.
Tel (62- 8593 3148)

